

EDITAL Nº 056/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e paradidáticos destinados ao atendimento das demandas pedagógicas da rede municipal de ensino.

PROCESSO Nº 227/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

Deverão ser observadas as datas e horários para os seguintes procedimentos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Até às 08:50 horas do dia 20 de agosto de 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS

A partir das 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2026.

LOCAL: Endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Louveira, torna público que se acha aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 6.695/25, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidor municipal da Prefeitura Municipal de Louveira, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnet.com.br).

1.5. A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados que atuem no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2. Não poderão participar da licitação, observando inclusive, as disposições constantes no artigo 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021:

2.2.1. Aquele que não atender as disposições do edital;

2.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.4. O impedimento que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.8. A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.9. A Administração, antes da formalização contratual ou instrumento equivalente, verificará eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de impedimento, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

2.9.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

2.9.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

2.10. O lote 02 será exclusivamente para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme Lei Complementar nº 123/06, Art. nº 48, I.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema eletrônico, junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias.

3.2. A licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa, até o horário fixado no Edital para inscrição e cadastramento.

3.3. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, acesso “credenciamento - licitantes (fornecedores)”.

3.4. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br.

3.5. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

3.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4. DO ACESSO AO SISTEMA

4.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnet.com.br.

4.3. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no “BBMNET Licitações”.

4.4. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias e nem à Prefeitura Municipal de Louveira a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5. DA PROPOSTA ELETRÔNICA

5.1. Em sua proposta eletrônica, a licitante deverá informar:

5.1.1. Valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, com indicação da marca, de acordo com as especificações dos anexos deste Edital.

5.1.2. No preço proposto deverão estar incluídos, além do lucro, todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

5.2. O lote 02 será exclusivamente para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme Lei Complementar nº 123/06, Art. nº 48, I.

5.3. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da última proposta ofertada pela licitante.

6. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

6.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnet.com.br, opção "Entrar" opção "Sala de Disputa - efetuar login".

6.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

6.3. A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.3.1. Poderá ser desclassificada a proposta da licitante que estiver em desacordo com as exigências do edital.

6.4. Aberta a etapa competitiva, será considerada como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada.

6.5. As licitantes deverão estar conectadas ao sistema para participar da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.

6.7. A cada lance ofertado, a licitante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.8. Os lances ofertados serão no preço total do lote, com no máximo 02 (duas) casas decimais, sendo desprezadas as restantes.

6.9. A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado.

6.10. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes, salvo após o encerramento da etapa de lances.

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automática e sucessivamente pelo sistema quando houver qualquer lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.13. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, serão observados os seguintes procedimentos:

6.13.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

6.13.1.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

6.13.1.2. No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que se enquadrem no limite estabelecido pela Lei, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto no item acima, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.13.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

6.14. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.14.1. Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate de que trata a lei, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público, via sistema BBMNET, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.15. Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade do preço do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

6.16. A aceitabilidade será auferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, constante nos autos.

6.17. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro.

6.18. Considerada aceitável a oferta de menor preço, a plataforma de pregão eletrônico BBMNET abrirá o prazo de 10 minutos para manifestação de recursos referente ao julgamento da proposta. Embora alguma empresa possa nesse momento manifestar o interesse, a fase de recursos se dará no momento oportuno, após a definição do vencedor. Em seguida o pregoeiro passará para a etapa de habilitação da licitante proponente.

6.19. Os Documentos de Habilitação e a Proposta Final Ajustada deverão estar inseridos exclusivamente na plataforma de pregão eletrônico BBMNET, em até **30 minutos**, podendo ser prorrogado a critério do pregoeiro.

6.19.1. O não envio dos Documentos de Habilitação ou da Proposta Final Ajustada dentro do prazo estipulado, sem prévio aviso no chat relatando alguma dificuldade, poderá ocasionar na inabilitação da licitante.

6.20. Eventuais dúvidas acerca da autenticidade dos Documentos de Habilitação apresentados poderão ser sanadas pelo Pregoeiro, mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, se for o caso, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou declaração que originalmente deveriam constar na plataforma da BBMNET.

6.21. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.

6.22. Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nesta hipótese, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

6.23. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.24. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.25. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.26. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.bbmnet.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, todos os documentos elencados a seguir deverão ser inseridos na plataforma de pregão eletrônico BBMNET na fase de habilitação para que o pregoeiro possa fazer o download:

7.1. Habilitação Jurídica

7.1.1. Relativos à licitante:

7.1.1.1. Instrumento constitutivo da empresa, em vigor e registrado na Junta Comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.1.1.2. Tratando-se de sociedade civil, o ato constitutivo registrado em cartório acompanhado de prova de diretoria em exercício.

7.1.1.3. Tratando-se de empresa estrangeira, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2. Relativos ao representante:

7.1.2.1. Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), no instrumento constitutivo da empresa apresentado deverão estar expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.1.2.2. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame.

7.1.3. Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO - DECLARAÇÕES.

7.1.4. Tratando-se de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada:

7.1.4.1. Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06.

7.1.4.2. Comprovante expedido pela Junta Comercial ou documento equivalente que demonstre o enquadramento na condição de beneficiária dos direitos previstos na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações ou equiparada, nos termos da legislação vigente.

7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual de débitos inscritos em Dívida Ativa, da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

7.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.2.5. Certidão de regularidade de débito referente a todos os créditos tributados e à Dívida Ativa da União (DAU) administrados pela Fazenda Nacional.

7.2.6. Certidão de regularidade com débitos trabalhistas (CNDT).

7.2.7. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, podendo se valer do modelo ANEXO - DECLARAÇÕES.

7.3. Qualificação Econômico-Financeira

7.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7.4. Qualificação Técnica

7.4.1. Comprovação de experiência anterior compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) o fornecimento de materiais didáticos ou paradidáticos com características semelhantes às previstas no ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA. A comprovação deverá corresponder a, no mínimo, 30% do quantitativo estimado do objeto licitado, considerando-se a relevância da experiência prévia para garantia da capacidade de execução.

8. DAS AMOSTRAS

8.1. A licitante vencedora deverá apresentar em até **15 (quinze)** dias corridos, junto a Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Santo Scarance, nº 188, Bairro Santo Antonio – CEP 13.294-420 - Louveira/SP, **uma amostra de cada item ofertado do lote**. As amostras devem estar identificadas com o nome da licitante, número do item, do lote, bem como o número do processo e do pregão.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

9.1. O cumprimento dos requisitos de habilitação e a validade dos documentos serão averiguados relativamente à data de sua inserção na plataforma.

9.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3. As microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas deverão apresentar toda documentação de habilitação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, ainda que tenha alguma restrição.

9.4. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal ou trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame (adjudicado), para regularização dos documentos.

9.4.1. A não regularização dos documentos no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10. DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E AMOSTRAS

10.1. A qualificação técnica e amostras serão analisadas pela Secretaria competente a fim de conferir a compatibilidade das mesmas com as descrições dos anexos deste edital.

10.2. Somente serão aceitas as qualificações técnicas e amostras que forem totalmente compatíveis com as descrições constantes nos anexos deste edital.

10.3. Havendo rejeição da qualificação técnica ou amostras, a licitante será desclassificada e, observada a ordem de classificação, serão convocadas as demais licitantes, com vistas à celebração da contratação.

11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Havendo manifestação prévia da intenção de interpor recurso, esta, somente poderá ser promovida pela licitante via Sistema, depois de declarado o vencedor da disputa pelo Pregoeiro.

11.1.1. O Sistema aceitará a intenção da licitante em interpor recurso nos 10 (dez) minutos imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor. Os interessados que manifestaram a intenção de interpor recurso deverão apresentar memoriais, podendo fazer exclusivamente através do ambiente do sistema eletrônico, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente à manifestação da intenção de interpor recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

11.2. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3. A ausência de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o objeto do certame será adjudicado à licitante vencedora.

11.6. A adjudicação será feita por lote.

11.7. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito Municipal, para homologação.

11.8. É facultado ao Prefeito Municipal, mediante prévia fundamentação, anular a sessão do pregão.

12. DA DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

12.1. No prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação, a licitante vencedora deverá enviar para o e-mail administracao@louveira.sp.gov.br a Declaração de Atualização Cadastral devidamente preenchida no endereço eletrônico www.tce.sp.gov.br, no Sistema Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP. A licitante que descumprir essa exigência estará sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.

13. DAS CONTRATAÇÕES

13.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preço, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

13.2. A adjudicatária deverá no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da convocação, assinar a Ata de Registro de Preço.

13.3. Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar ou não assinar a Ata de Registro de Preço, poderão ser aplicadas sanções previstas neste Edital.

14. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

14.1. O prazo de validade do registro de preço será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Registro de preço, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

14.2. O cancelamento do registro de preço ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 6.695/25.

15. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

15.1. Nos termos das Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/01, os preços ofertados e aceitos pela Administração ficarão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação das propostas nesta licitação, assegurada a menor periodicidade estabelecida pela legislação nos termos do § 5º do art. 28 da referida Lei.

15.2. Em havendo prorrogação da vigência contratual, os preços unitários poderão ser reajustados, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contados a partir da apresentação da proposta, utilizando-se como base as variações do Índice IPCA - IBGE ou outro que venha a substituí-lo.

15.3. No caso da repactuação/reequilíbrio econômico-financeiro, poderá ser aplicado a pedido do interessado, após análise e parecer do Município, conforme critérios definidos na Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 6.695/2025.

16. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue, parceladamente, após o recebimento da ordem de compra, conforme especificações constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital.

16.2. Por ocasião de cada fornecimento, a detentora deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos produtos, que deverão ser entregues em total acordo com as especificações dos anexos, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

16.3. As ordens de compras serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da detentora, inclusive correio eletrônico.

16.4. A gestão da ata deverá seguir as disposições constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA, respeitando, ainda, os preceitos estabelecidos pela Lei Federal 14.133/21 e pelo Decreto Municipal 6.695/2025.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

17.1. A detentora deverá fornecer os materiais em estrita conformidade com as especificações estabelecidas no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA, assegurando a qualidade, a integridade e a adequação pedagógica dos itens destinados à rede municipal de ensino.

17.2. Compete à detentora cumprir os prazos estabelecidos para atendimento das solicitações emitidas pelo contratante, garantindo a entrega dos materiais em tempo hábil para sua utilização nas atividades escolares, sem prejuízo ao calendário acadêmico.

17.3. Os materiais deverão ser entregues completos, organizados e devidamente acondicionados, não sendo admitidas inconsistências que comprometam sua utilização. Eventuais falhas, defeitos ou divergências deverão ser corrigidos mediante substituição imediata, sem ônus adicional para o contratante.

17.4. A detentora deverá assumir integral responsabilidade pelo transporte, acondicionamento e entrega dos materiais, assegurando que cheguem aos locais indicados em perfeitas condições de uso.

17.5. Quando prevista, a detentora deverá realizar a capacitação vinculada ao objeto, observando a carga horária mínima estabelecida, o conteúdo definido e o público-alvo indicado, de forma a garantir a adequada utilização dos materiais pelos profissionais da educação.

17.6. É responsabilidade da detentora manter regularidade quanto às condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da contratação, assegurando sua aptidão para execução do objeto.

17.7. A detentora deverá prestar todas as informações solicitadas pelo contratante, colaborar com as ações de acompanhamento e fiscalização e adotar as medidas necessárias para correção de eventuais irregularidades identificadas durante a execução.

17.8. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a detentora às penalidades previstas no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA e na legislação aplicável, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1. Compete ao contratante emitir as solicitações de fornecimento, indicando de forma clara os itens, quantitativos, locais de entrega e demais condições necessárias à execução do objeto.

18.2. O contratante deverá acompanhar a execução do fornecimento, por meio de servidor ou equipe designada, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA e adotando as providências necessárias em caso de irregularidades.

18.3. Cabe ao contratante realizar o recebimento dos materiais, promovendo a conferência quanto à quantidade, integridade e conformidade com as especificações, bem como proceder à avaliação necessária para fins de aceitação definitiva.

18.4. O contratante deverá comunicar à detentora eventuais falhas, inconsistências ou desconformidades identificadas, estabelecendo prazo para regularização, de modo a assegurar a continuidade das atividades pedagógicas.

18.5. Compete ainda ao contratante efetuar o pagamento pelos materiais efetivamente recebidos e aceitos, nos prazos e condições estabelecidos, observadas as exigências legais e contratuais aplicáveis.

18.6. O contratante deverá disponibilizar à detentora as informações necessárias à execução do objeto, bem como orientar quanto às condições específicas relacionadas à entrega, à distribuição e à aplicação dos materiais no âmbito da rede municipal de ensino.

18.7. Também é responsabilidade do contratante assegurar as condições adequadas para o recebimento e a distribuição dos materiais nas unidades escolares, bem como promover o alinhamento com as equipes envolvidas, de modo a viabilizar a correta utilização dos itens fornecidos.

18.8. A atuação do contratante no acompanhamento da execução não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora quanto ao cumprimento integral das obrigações assumidas.

19. DA FORMA DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

19.1.1. A detentora deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente e com o ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA.

19.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à detentora e o prazo para pagamento fluirá após a data da reapresentação válida.

19.3. Nos termos do artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na hipótese de não se dar remuneração da detentora no prazo previsto em edital e contrato, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.

20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), consignada(s) no orçamento vigente, e das demais para exercícios futuros:

370 - 01 - 010908.1236100912.083.33903000
371 - 01 - 010908.1236100912.083.33903200

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.695/25 e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser aplicadas sanções, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

21.2. Os procedimentos relativos à apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do órgão contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

22. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES

22.1. Até três dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar **esclarecimentos** ou **impugnar** o Edital através da plataforma BBMNET.

22.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. A simples participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

23.3. O órgão licitante poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes à sua abertura, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado. Em ambos os casos serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

23.4. A homologação do resultado desta licitação não obrigará a Administração a firmar contratos que dela poderão advir.

23.5. Os casos omissos do presente Pregão poderão ser solucionados pelo Pregoeiro durante a sessão.

23.6. Em caso de alteração do texto do edital e de seus anexos que afete a documentação a ser apresentada ou formulação da proposta, será restituído na íntegra o prazo de divulgação antes concedido.

23.7. Integram o presente Edital:

ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

ANEXO II - DECLARAÇÕES

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

23.8. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

23.9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Louveira/SP.

Louveira, 05 de agosto de 2026.

PRISCILA JOSEFINA HASS FERREIRA

Secretária de Educação



ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

EDITAL Nº 056/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e paradidáticos destinados ao atendimento das demandas pedagógicas da rede municipal de ensino.

LOTE 01			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	757	UN	LIVRO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS PARA O ESTUDANTE DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATERIAL PARADIDÁTICO CONSUMÍVEL COM HISTÓRIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, COM NO MÍNIMO 50 PÁGINAS, CONTENDO ATIVIDADES DIVERSIFICADAS, QUE TRABALHEM DE FORMA DIVERTIDA E LÚDICA OS EIXOS DOS CONHECIMENTOS SOCIOEMOCIONAIS ABORDADOS NAS ATIVIDADES PARA QUE ASSIM OCORRA A APRENDIZAGEM EFETIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA ATRAVÉS DO RECONHECIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO. DEVERÃO SER ABORDADOS A AUTOGESTÃO, ENGAJAMENTO COM OS OUTROS, AMABILIDADE, RESILIÊNCIA EMOCIONAL, ABERTURA PARA O NOVO. DEVERÁ DISPONIBILIZAR JOGOS DIGITAIS QUE COMPLEMENTEM AS ATIVIDADES TRABALHADAS E RELACIONADAS AO TEMA. COM ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: 205X275 MM, CAPA 4X0 EM PAPEL COUCHÉ 250 GRAMAS OU SUPERIOR, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU SUPERIOR, ACABAMENTO CANOA, CAPA LAMINADO BRILHO.
02	782	UN	LIVRO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS PARA O ESTUDANTE DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATERIAL PARADIDÁTICO CONSUMÍVEL COM HISTÓRIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, COM NO MÍNIMO 50 PÁGINAS, CONTENDO ATIVIDADES DIVERSIFICADAS, QUE TRABALHEM DE FORMA DIVERTIDA E LÚDICA OS EIXOS DOS CONHECIMENTOS SOCIOEMOCIONAIS ABORDADOS NAS ATIVIDADES PARA QUE ASSIM OCORRA A APRENDIZAGEM EFETIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA ATRAVÉS DO RECONHECIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO. DEVERÃO SER ABORDADOS A AUTOGESTÃO, ENGAJAMENTO COM OS OUTROS, AMABILIDADE, RESILIÊNCIA EMOCIONAL, ABERTURA PARA O NOVO. DEVERÁ DISPONIBILIZAR JOGOS DIGITAIS QUE COMPLEMENTEM AS ATIVIDADES TRABALHADAS E RELACIONADAS AO TEMA. COM ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: 205X275 MM, CAPA 4X0 EM PAPEL COUCHÉ 250 GRAMAS OU SUPERIOR, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU SUPERIOR, ACABAMENTO CANOA, CAPA LAMINADO BRILHO.
03	809	UN	LIVRO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS PARA O ESTUDANTE DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATERIAL PARADIDÁTICO CONSUMÍVEL COM HISTÓRIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, COM NO MÍNIMO 50 PÁGINAS, CONTENDO ATIVIDADES DIVERSIFICADAS, QUE TRABALHEM DE FORMA DIVERTIDA E LÚDICA OS EIXOS DOS CONHECIMENTOS SOCIOEMOCIONAIS ABORDADOS NAS ATIVIDADES PARA QUE ASSIM OCORRA A APRENDIZAGEM EFETIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA ATRAVÉS DO RECONHECIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO. DEVERÃO SER ABORDADOS A AUTOGESTÃO, ENGAJAMENTO COM OS OUTROS, AMABILIDADE, RESILIÊNCIA EMOCIONAL, ABERTURA PARA O NOVO. DEVERÁ DISPONIBILIZAR JOGOS DIGITAIS QUE COMPLEMENTEM AS ATIVIDADES



			TRABALHADAS E RELACIONADAS AO TEMA. COM ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: 205X275 MM, CAPA 4X0 EM PAPEL COUCHÉ 250 GRAMAS OU SUPERIOR, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU SUPERIOR, ACABAMENTO CANOA, CAPA LAMINADO BRILHO.
04	763	UN	LIVRO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS PARA O ESTUDANTE DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATERIAL PARADIDÁTICO CONSUMÍVEL COM HISTÓRIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, COM NO MÍNIMO 50 PÁGINAS, CONTENDO ATIVIDADES DIVERSIFICADAS, QUE TRABALHEM DE FORMA DIVERTIDA E LÚDICA OS EIXOS DOS CONHECIMENTOS SOCIOEMOCIONAIS ABORDADOS NAS ATIVIDADES PARA QUE ASSIM OCORRA A APRENDIZAGEM EFETIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA ATRAVÉS DO RECONHECIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO. DEVERÃO SER ABORDADOS A AUTOGESTÃO, ENGAJAMENTO COM OS OUTROS, AMABILIDADE, RESILIÊNCIA EMOCIONAL, ABERTURA PARA O NOVO. DEVERÁ DISPONIBILIZAR JOGOS DIGITAIS QUE COMPLEMENTEM AS ATIVIDADES TRABALHADAS E RELACIONADAS AO TEMA. COM ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: 205X275 MM, CAPA 4X0 EM PAPEL COUCHÉ 250 GRAMAS OU SUPERIOR, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU SUPERIOR, ACABAMENTO CANOA, CAPA LAMINADO BRILHO.
05	784	UN	LIVRO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS PARA O ESTUDANTE DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATERIAL PARADIDÁTICO CONSUMÍVEL COM HISTÓRIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, COM NO MÍNIMO 50 PÁGINAS, CONTENDO ATIVIDADES DIVERSIFICADAS, QUE TRABALHEM DE FORMA DIVERTIDA E LÚDICA OS EIXOS DOS CONHECIMENTOS SOCIOEMOCIONAIS ABORDADOS NAS ATIVIDADES PARA QUE ASSIM OCORRA A APRENDIZAGEM EFETIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA ATRAVÉS DO RECONHECIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO. DEVERÃO SER ABORDADOS A AUTOGESTÃO, ENGAJAMENTO COM OS OUTROS, AMABILIDADE, RESILIÊNCIA EMOCIONAL, ABERTURA PARA O NOVO. DEVERÁ DISPONIBILIZAR JOGOS DIGITAIS QUE COMPLEMENTEM AS ATIVIDADES TRABALHADAS E RELACIONADAS AO TEMA. COM ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: 205X275 MM, CAPA 4X0 EM PAPEL COUCHÉ 250 GRAMAS OU SUPERIOR, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU SUPERIOR, ACABAMENTO CANOA, CAPA LAMINADO BRILHO.
06	37	UN	LIVRO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS PARA O PROFESSOR DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATERIAL PARADIDÁTICO CONSUMÍVEL COM HISTÓRIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, COM NO MÍNIMO 50 PÁGINAS, CONTENDO ATIVIDADES DIVERSIFICADAS, QUE TRABALHEM DE FORMA DIVERTIDA E LÚDICA OS EIXOS DOS CONHECIMENTOS SOCIOEMOCIONAIS ABORDADOS NAS ATIVIDADES PARA QUE ASSIM OCORRA A APRENDIZAGEM EFETIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA ATRAVÉS DO RECONHECIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO. O MATERIAL DO PROFESSOR DEVE CONTER OS ENCAMINHAMENTOS DE TRABALHOS COM OS TEMAS, BEM COMO AS ORIENTAÇÕES PERTINENTES. DEVERÃO SER ABORDADOS A AUTOGESTÃO, ENGAJAMENTO COM OS OUTROS, AMABILIDADE, RESILIÊNCIA EMOCIONAL, ABERTURA PARA O NOVO. COM ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: 205X275 MM, CAPA 4X0 EM PAPEL COUCHÉ 250 GRAMAS OU SUPERIOR, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU SUPERIOR, ACABAMENTO CANOA, CAPA LAMINADO BRILHO.
07	33	UN	LIVRO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS PARA O PROFESSOR DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATERIAL PARADIDÁTICO CONSUMÍVEL COM HISTÓRIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, COM NO MÍNIMO 50 PÁGINAS, CONTENDO ATIVIDADES DIVERSIFICADAS, QUE TRABALHEM DE FORMA DIVERTIDA E LÚDICA



			OS EIXOS DOS CONHECIMENTOS SOCIOEMOCIONAIS ABORDADOS NAS ATIVIDADES PARA QUE ASSIM OCORRA A APRENDIZAGEM EFETIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA ATRAVÉS DO RECONHECIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO. O MATERIAL DO PROFESSOR DEVE CONTER OS ENCAMINHAMENTOS DE TRABALHOS COM OS TEMAS, BEM COMO AS ORIENTAÇÕES PERTINENTES. DEVERÃO SER ABORDADOS A AUTOGESTÃO, ENGAJAMENTO COM OS OUTROS, AMABILIDADE, RESILIÊNCIA EMOCIONAL, ABERTURA PARA O NOVO. COM ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: 205X275 MM, CAPA 4X0 EM PAPEL COUCHÉ 250 GRAMAS OU SUPERIOR, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU SUPERIOR, ACABAMENTO CANOA, CAPA LAMINADO BRILHO.
08	36	UN	LIVRO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS PARA O PROFESSOR DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATERIAL PARADIDÁTICO CONSUMÍVEL COM HISTÓRIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, COM NO MÍNIMO 50 PÁGINAS, CONTENDO ATIVIDADES DIVERSIFICADAS, QUE TRABALHEM DE FORMA DIVERTIDA E LÚDICA OS EIXOS DOS CONHECIMENTOS SOCIOEMOCIONAIS ABORDADOS NAS ATIVIDADES PARA QUE ASSIM OCORRA A APRENDIZAGEM EFETIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA ATRAVÉS DO RECONHECIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO. O MATERIAL DO PROFESSOR DEVE CONTER OS ENCAMINHAMENTOS DE TRABALHOS COM OS TEMAS, BEM COMO AS ORIENTAÇÕES PERTINENTES. DEVERÃO SER ABORDADOS A AUTOGESTÃO, ENGAJAMENTO COM OS OUTROS, AMABILIDADE, RESILIÊNCIA EMOCIONAL, ABERTURA PARA O NOVO. COM ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: 205X275 MM, CAPA 4X0 EM PAPEL COUCHÉ 250 GRAMAS OU SUPERIOR, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU SUPERIOR, ACABAMENTO CANOA, CAPA LAMINADO BRILHO.
09	33	UN	LIVRO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS PARA O PROFESSOR DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATERIAL PARADIDÁTICO CONSUMÍVEL COM HISTÓRIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, COM NO MÍNIMO 50 PÁGINAS, CONTENDO ATIVIDADES DIVERSIFICADAS, QUE TRABALHEM DE FORMA DIVERTIDA E LÚDICA OS EIXOS DOS CONHECIMENTOS SOCIOEMOCIONAIS ABORDADOS NAS ATIVIDADES PARA QUE ASSIM OCORRA A APRENDIZAGEM EFETIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA ATRAVÉS DO RECONHECIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO. O MATERIAL DO PROFESSOR DEVE CONTER OS ENCAMINHAMENTOS DE TRABALHOS COM OS TEMAS, BEM COMO AS ORIENTAÇÕES PERTINENTES. DEVERÃO SER ABORDADOS A AUTOGESTÃO, ENGAJAMENTO COM OS OUTROS, AMABILIDADE, RESILIÊNCIA EMOCIONAL, ABERTURA PARA O NOVO. COM ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: 205X275 MM, CAPA 4X0 EM PAPEL COUCHÉ 250 GRAMAS OU SUPERIOR, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU SUPERIOR, ACABAMENTO CANOA, CAPA LAMINADO BRILHO.
10	34	UN	LIVRO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS PARA O PROFESSOR DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATERIAL PARADIDÁTICO CONSUMÍVEL COM HISTÓRIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, COM NO MÍNIMO 50 PÁGINAS, CONTENDO ATIVIDADES DIVERSIFICADAS, QUE TRABALHEM DE FORMA DIVERTIDA E LÚDICA OS EIXOS DOS CONHECIMENTOS SOCIOEMOCIONAIS ABORDADOS NAS ATIVIDADES PARA QUE ASSIM OCORRA A APRENDIZAGEM EFETIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA ATRAVÉS DO RECONHECIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO. O MATERIAL DO PROFESSOR DEVE CONTER OS ENCAMINHAMENTOS DE TRABALHOS COM OS TEMAS, BEM COMO AS ORIENTAÇÕES PERTINENTES. DEVERÃO SER ABORDADOS A AUTOGESTÃO, ENGAJAMENTO COM OS OUTROS, AMABILIDADE, RESILIÊNCIA EMOCIONAL, ABERTURA PARA O NOVO. COM ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: 205X275 MM, CAPA 4X0 EM PAPEL COUCHÉ 250 GRAMAS OU SUPERIOR, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU SUPERIOR, ACABAMENTO CANOA, CAPA



			LAMINADO BRILHO.
11	757	UN	LIVRO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS PARA A FAMÍLIA DO ESTUDANTE DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM VOLUME ÚNICO, COM INFORMAÇÕES PERTINENTES AO CONTEÚDO DOS LIVROS DOS ESTUDANTES, CONTENDO REFLEXÕES SOBRE OS ASPECTOS SOCIOEMOCIONAIS QUE SERÃO TRABALHADOS EM SALA DE AULA, BEM COMO RECURSOS DE APOIO AS FAMÍLIAS. COM ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: 205X275 MM, CAPA 4X0 EM PAPEL COUCHÉ 250 GRAMAS OU SUPERIOR, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU SUPERIOR, ACABAMENTO CANOA, CAPA LAMINADO BRILHO.
12	782	UN	LIVRO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS PARA A FAMÍLIA DO ESTUDANTE DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM VOLUME ÚNICO, COM INFORMAÇÕES PERTINENTES AO CONTEÚDO DOS LIVROS DOS ESTUDANTES, CONTENDO REFLEXÕES SOBRE OS ASPECTOS SOCIOEMOCIONAIS QUE SERÃO TRABALHADOS EM SALA DE AULA, BEM COMO RECURSOS DE APOIO AS FAMÍLIAS. COM ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: 205X275 MM, CAPA 4X0 EM PAPEL COUCHÉ 250 GRAMAS OU SUPERIOR, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU SUPERIOR, ACABAMENTO CANOA, CAPA LAMINADO BRILHO.
13	809	UN	LIVRO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS PARA A FAMÍLIA DO ESTUDANTE DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM VOLUME ÚNICO, COM INFORMAÇÕES PERTINENTES AO CONTEÚDO DOS LIVROS DOS ESTUDANTES, CONTENDO REFLEXÕES SOBRE OS ASPECTOS SOCIOEMOCIONAIS QUE SERÃO TRABALHADOS EM SALA DE AULA, BEM COMO RECURSOS DE APOIO AS FAMÍLIAS. COM ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: 205X275 MM, CAPA 4X0 EM PAPEL COUCHÉ 250 GRAMAS OU SUPERIOR, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU SUPERIOR, ACABAMENTO CANOA, CAPA LAMINADO BRILHO.
14	763	UN	LIVRO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS PARA A FAMÍLIA DO ESTUDANTE DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM VOLUME ÚNICO, COM INFORMAÇÕES PERTINENTES AO CONTEÚDO DOS LIVROS DOS ESTUDANTES, CONTENDO REFLEXÕES SOBRE OS ASPECTOS SOCIOEMOCIONAIS QUE SERÃO TRABALHADOS EM SALA DE AULA, BEM COMO RECURSOS DE APOIO AS FAMÍLIAS. COM ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: 205X275 MM, CAPA 4X0 EM PAPEL COUCHÉ 250 GRAMAS OU SUPERIOR, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU SUPERIOR, ACABAMENTO CANOA, CAPA LAMINADO BRILHO.
15	784	UN	LIVRO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS PARA A FAMÍLIA DO ESTUDANTE DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM VOLUME ÚNICO, COM INFORMAÇÕES PERTINENTES AO CONTEÚDO DOS LIVROS DOS ESTUDANTES, CONTENDO REFLEXÕES SOBRE OS ASPECTOS SOCIOEMOCIONAIS QUE SERÃO TRABALHADOS EM SALA DE AULA, BEM COMO RECURSOS DE APOIO AS FAMÍLIAS. COM ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: 205X275 MM, CAPA 4X0 EM PAPEL COUCHÉ 250 GRAMAS OU SUPERIOR, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU SUPERIOR, ACABAMENTO CANOA, CAPA LAMINADO BRILHO.

LOTE 02 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	16	KIT	COLEÇÃO DE LIVROS PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E OS ESTUDANTES DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM ATENDIMENTO E RESPEITO A LEI Nº 10.639, CONTENDO 10 LIVROS LITERÁRIOS SOBRE AFRICANIDADES, QUE



			ABORDEM A DISCUSSÃO DA INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS QUE FORAM INCORPORADAS NA NOSSA CULTURA, COMO: ARTES NA CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ATUALIDADES, CULINÁRIA AFRO-BRASILEIRA, FESTAS POPULARES AFRO-BRASILEIRAS, FOLCLORE AFRO-BRASILEIRO, HISTÓRIA DOS AFRODESCENDENTES NO BRASIL, PERSONALIDADES E PERSONAGENS, RELIGIOSIDADE AFRICANA NO BRASIL E 10 LIVROS LITERÁRIOS DE CONTOS E LENDAS AFRICANAS COM O OBJETIVO DE DESPERTAR NOÇÕES DE CIDADANIA, RESPEITO, VALORIZAÇÃO DA CULTURA E HISTÓRIA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA DE FORMA LÚDICA E CONTEXTUALIZADA. ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G/M2, CAPA EM PAPEL ACARTONADO 250G/M2, LAMINAÇÃO BRILHO, IMPRESSÃO 4X4, EM ACABAMENTO CANOA GRAMPEADO, NO TAMANHO DE 275X235 MM, NO MÍNIMO 20 PÁGINAS POR LIVRO.
--	--	--	---

LOTE 03			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	757	UN	LIVRO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA - ESTUDANTE - 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL LIVRO CONSUMÍVEL DESTINADO AOS ESTUDANTES DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, SENDO FORNECIDO UM LIVRO POR ESTUDANTE REFERENTE AO RESPECTIVO ANO/SÉRIE. O MATERIAL DEVERÁ ABORDAR CONTEÚDOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO FINANCEIRA DE FORMA CONTEXTUALIZADA, CONTEMPLANDO TEMAS QUE ESTABELEÇAM RELAÇÃO ENTRE CONSUMO CONSCIENTE, ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA E CIDADANIA. O CONTEÚDO DEVERÁ SER APRESENTADO EM LINGUAGEM ADEQUADA À FAIXA ETÁRIA, COM ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR E ATIVIDADES QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO CRÍTICO, DA AUTONOMIA E DA REFLEXÃO SOBRE ESCOLHAS DE CONSUMO. O MATERIAL DEVERÁ CONTER TEXTOS, ATIVIDADES DE REGISTRO, ILUSTRAÇÕES E PROPOSTAS DE REFLEXÃO QUE ESTIMULEM A COMPREENSÃO DE CONCEITOS RELACIONADOS AO USO RESPONSÁVEL DO DINHEIRO, PLANEJAMENTO E TOMADA DE DECISÃO. O MATERIAL DEVERÁ CONSTITUIR UM VOLUME COM APROXIMADAMENTE 80 PÁGINAS, ORGANIZADO EM CAPÍTULOS QUE APRESENTEM PROGRESSÃO PEDAGÓGICA E ATIVIDADES DESTINADAS AO REGISTRO DO ESTUDANTE. ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: IMPRESSÃO COLORIDA, MIOLO EM PAPEL 90 G/M², CAPA EM PAPEL ACARTONADO 250 G/M², IMPRESSÃO DA CAPA EM 4X0 CORES, ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO BRILHO
02	782	UN	LIVRO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA - ESTUDANTE - 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL LIVRO CONSUMÍVEL DESTINADO AOS ESTUDANTES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, SENDO FORNECIDO UM LIVRO POR ESTUDANTE REFERENTE AO RESPECTIVO ANO/SÉRIE. O MATERIAL DEVERÁ ABORDAR CONTEÚDOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO FINANCEIRA DE FORMA CONTEXTUALIZADA, CONTEMPLANDO TEMAS QUE ESTABELEÇAM RELAÇÃO ENTRE CONSUMO CONSCIENTE, ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA E CIDADANIA. O CONTEÚDO DEVERÁ SER APRESENTADO EM LINGUAGEM ADEQUADA À FAIXA ETÁRIA, COM ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR E ATIVIDADES QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO CRÍTICO, DA AUTONOMIA E DA REFLEXÃO



			SOBRE ESCOLHAS DE CONSUMO. O MATERIAL DEVERÁ CONTER TEXTOS, ATIVIDADES DE REGISTRO, ILUSTRAÇÕES E PROPOSTAS DE REFLEXÃO QUE ESTIMULEM A COMPREENSÃO DE CONCEITOS RELACIONADOS AO USO RESPONSÁVEL DO DINHEIRO, PLANEJAMENTO E TOMADA DE DECISÃO. O MATERIAL DEVERÁ CONSTITUIR UM VOLUME COM APROXIMADAMENTE 80 PÁGINAS, ORGANIZADO EM CAPÍTULOS QUE APRESENTEM PROGRESSÃO PEDAGÓGICA E ATIVIDADES DESTINADAS AO REGISTRO DO ESTUDANTE. ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: IMPRESSÃO COLORIDA, MIOLO EM PAPEL 90 G/M², CAPA EM PAPEL ACARTONADO 250 G/M², IMPRESSÃO DA CAPA EM 4X0 CORES, ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO BRILHO
03	809	UN	LIVRO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA - ESTUDANTE - 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL LIVRO CONSUMÍVEL DESTINADO AOS ESTUDANTES DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, SENDO FORNECIDO UM LIVRO POR ESTUDANTE REFERENTE AO RESPECTIVO ANO/SÉRIE. O MATERIAL DEVERÁ ABORDAR CONTEÚDOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO FINANCEIRA DE FORMA CONTEXTUALIZADA, CONTEMPLANDO TEMAS QUE ESTABELEÇAM RELAÇÃO ENTRE CONSUMO CONSCIENTE, ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA E CIDADANIA. O CONTEÚDO DEVERÁ SER APRESENTADO EM LINGUAGEM ADEQUADA À FAIXA ETÁRIA, COM ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR E ATIVIDADES QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO CRÍTICO, DA AUTONOMIA E DA REFLEXÃO SOBRE ESCOLHAS DE CONSUMO. O MATERIAL DEVERÁ CONTER TEXTOS, ATIVIDADES DE REGISTRO, ILUSTRAÇÕES E PROPOSTAS DE REFLEXÃO QUE ESTIMULEM A COMPREENSÃO DE CONCEITOS RELACIONADOS AO USO RESPONSÁVEL DO DINHEIRO, PLANEJAMENTO E TOMADA DE DECISÃO. O MATERIAL DEVERÁ CONSTITUIR UM VOLUME COM APROXIMADAMENTE 80 PÁGINAS, ORGANIZADO EM CAPÍTULOS QUE APRESENTEM PROGRESSÃO PEDAGÓGICA E ATIVIDADES DESTINADAS AO REGISTRO DO ESTUDANTE. ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: IMPRESSÃO COLORIDA, MIOLO EM PAPEL 90 G/M², CAPA EM PAPEL ACARTONADO 250 G/M², IMPRESSÃO DA CAPA EM 4X0 CORES, ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO BRILHO
04	763	UN	LIVRO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA - ESTUDANTE - 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL LIVRO CONSUMÍVEL DESTINADO AOS ESTUDANTES DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, SENDO FORNECIDO UM LIVRO POR ESTUDANTE REFERENTE AO RESPECTIVO ANO/SÉRIE. O MATERIAL DEVERÁ ABORDAR CONTEÚDOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO FINANCEIRA DE FORMA CONTEXTUALIZADA, CONTEMPLANDO TEMAS QUE ESTABELEÇAM RELAÇÃO ENTRE CONSUMO CONSCIENTE, ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA E CIDADANIA. O CONTEÚDO DEVERÁ SER APRESENTADO EM LINGUAGEM ADEQUADA À FAIXA ETÁRIA, COM ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR E ATIVIDADES QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO CRÍTICO, DA AUTONOMIA E DA REFLEXÃO SOBRE ESCOLHAS DE CONSUMO. O MATERIAL DEVERÁ CONTER TEXTOS, ATIVIDADES DE REGISTRO, ILUSTRAÇÕES E PROPOSTAS DE REFLEXÃO QUE ESTIMULEM A COMPREENSÃO DE CONCEITOS RELACIONADOS AO USO RESPONSÁVEL DO DINHEIRO, PLANEJAMENTO E TOMADA DE DECISÃO. O MATERIAL DEVERÁ CONSTITUIR UM VOLUME COM APROXIMADAMENTE 80 PÁGINAS, ORGANIZADO EM CAPÍTULOS QUE APRESENTEM PROGRESSÃO PEDAGÓGICA E ATIVIDADES DESTINADAS AO REGISTRO DO ESTUDANTE.



			ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: IMPRESSÃO COLORIDA, MIOLO EM PAPEL 90 G/M ² , CAPA EM PAPEL ACARTONADO 250 G/M ² , IMPRESSÃO DA CAPA EM 4X0 CORES, ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO BRILHO
05	784	UN	LIVRO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA - ESTUDANTE - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL LIVRO CONSUMÍVEL DESTINADO AOS ESTUDANTES DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, SENDO FORNECIDO UM LIVRO POR ESTUDANTE REFERENTE AO RESPECTIVO ANO/SÉRIE. O MATERIAL DEVERÁ ABORDAR CONTEÚDOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO FINANCEIRA DE FORMA CONTEXTUALIZADA, CONTEMPLANDO TEMAS QUE ESTABELEÇAM RELAÇÃO ENTRE CONSUMO CONSCIENTE, ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA E CIDADANIA. O CONTEÚDO DEVERÁ SER APRESENTADO EM LINGUAGEM ADEQUADA À FAIXA ETÁRIA, COM ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR E ATIVIDADES QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO CRÍTICO, DA AUTONOMIA E DA REFLEXÃO SOBRE ESCOLHAS DE CONSUMO. O MATERIAL DEVERÁ CONTER TEXTOS, ATIVIDADES DE REGISTRO, ILUSTRAÇÕES E PROPOSTAS DE REFLEXÃO QUE ESTIMULEM A COMPREENSÃO DE CONCEITOS RELACIONADOS AO USO RESPONSÁVEL DO DINHEIRO, PLANEJAMENTO E TOMADA DE DECISÃO. O MATERIAL DEVERÁ CONSTITUIR UM VOLUME COM APROXIMADAMENTE 80 PÁGINAS, ORGANIZADO EM CAPÍTULOS QUE APRESENTEM PROGRESSÃO PEDAGÓGICA E ATIVIDADES DESTINADAS AO REGISTRO DO ESTUDANTE. ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: IMPRESSÃO COLORIDA, MIOLO EM PAPEL 90 G/M², CAPA EM PAPEL ACARTONADO 250 G/M², IMPRESSÃO DA CAPA EM 4X0 CORES, ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO BRILHO
06	37	UN	LIVRO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA - PROFESSOR - 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL LIVRO CONSUMÍVEL DESTINADO AOS PROFESSORES DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, SENDO FORNECIDO UM LIVRO POR PROFESSOR REFERENTE AO RESPECTIVO ANO/SÉRIE. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR CONTEÚDOS RELACIONADOS AO TEMA TRANSVERSAL EDUCAÇÃO FINANCEIRA, CONTEMPLANDO ASSUNTOS QUE ESTABELEÇAM RELAÇÃO ENTRE CONSUMO CONSCIENTE E ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA, DE FORMA CONTEXTUALIZADA E INTERDISCIPLINAR. O MATERIAL DEVERÁ CONTER TODO O CONTEÚDO DO LIVRO DO ESTUDANTE ACRESCIDO DAS RESPOSTAS DAS ATIVIDADES E DOS ENCAMINHAMENTOS PEDAGÓGICOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS EM SALA DE AULA. O MATERIAL DEVERÁ CONSTITUIR UM VOLUME COM APROXIMADAMENTE 80 PÁGINAS, CONTENDO ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS QUE APOIEM O PROFESSOR NA CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: IMPRESSÃO COLORIDA, MIOLO EM PAPEL 90 G/M², CAPA EM PAPEL ACARTONADO 250 G/M², IMPRESSÃO DA CAPA EM 4X0 CORES, ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO BRILHO
07	33	UN	LIVRO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA - PROFESSOR - 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL LIVRO CONSUMÍVEL DESTINADO AOS PROFESSORES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, SENDO FORNECIDO UM LIVRO POR PROFESSOR REFERENTE AO RESPECTIVO ANO/SÉRIE. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR CONTEÚDOS



			RELACIONADOS AO TEMA TRANSVERSAL EDUCAÇÃO FINANCEIRA, CONTEMPLANDO ASSUNTOS QUE ESTABELEÇAM RELAÇÃO ENTRE CONSUMO CONSCIENTE E ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA, DE FORMA CONTEXTUALIZADA E INTERDISCIPLINAR. O MATERIAL DEVERÁ CONTER TODO O CONTEÚDO DO LIVRO DO ESTUDANTE ACRESCIDO DAS RESPOSTAS DAS ATIVIDADES E DOS ENCAMINHAMENTOS PEDAGÓGICOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS EM SALA DE AULA. O MATERIAL DEVERÁ CONSTITUIR UM VOLUME COM APROXIMADAMENTE 80 PÁGINAS, CONTENDO ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS QUE APOIEM O PROFESSOR NA CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.
08	36	UN	LIVRO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA - PROFESSOR - 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL LIVRO CONSUMÍVEL DESTINADO AOS PROFESSORES DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, SENDO FORNECIDO UM LIVRO POR PROFESSOR REFERENTE AO RESPECTIVO ANO/SÉRIE. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR CONTEÚDOS RELACIONADOS AO TEMA TRANSVERSAL EDUCAÇÃO FINANCEIRA, CONTEMPLANDO ASSUNTOS QUE ESTABELEÇAM RELAÇÃO ENTRE CONSUMO CONSCIENTE E ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA, DE FORMA CONTEXTUALIZADA E INTERDISCIPLINAR. O MATERIAL DEVERÁ CONTER TODO O CONTEÚDO DO LIVRO DO ESTUDANTE ACRESCIDO DAS RESPOSTAS DAS ATIVIDADES E DOS ENCAMINHAMENTOS PEDAGÓGICOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS EM SALA DE AULA. O MATERIAL DEVERÁ CONSTITUIR UM VOLUME COM APROXIMADAMENTE 80 PÁGINAS, CONTENDO ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS QUE APOIEM O PROFESSOR NA CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: IMPRESSÃO COLORIDA, MIOLO EM PAPEL 90 G/M², CAPA EM PAPEL ACARTONADO 250 G/M², IMPRESSÃO DA CAPA EM 4X0 CORES, ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO BRILHO
09	33	UN	LIVRO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA - PROFESSOR - 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL LIVRO CONSUMÍVEL DESTINADO AOS PROFESSORES DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, SENDO FORNECIDO UM LIVRO POR PROFESSOR REFERENTE AO RESPECTIVO ANO/SÉRIE. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR CONTEÚDOS RELACIONADOS AO TEMA TRANSVERSAL EDUCAÇÃO FINANCEIRA, CONTEMPLANDO ASSUNTOS QUE ESTABELEÇAM RELAÇÃO ENTRE CONSUMO CONSCIENTE E ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA, DE FORMA CONTEXTUALIZADA E INTERDISCIPLINAR. O MATERIAL DEVERÁ CONTER TODO O CONTEÚDO DO LIVRO DO ESTUDANTE ACRESCIDO DAS RESPOSTAS DAS ATIVIDADES E DOS ENCAMINHAMENTOS PEDAGÓGICOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS EM SALA DE AULA. O MATERIAL DEVERÁ CONSTITUIR UM VOLUME COM APROXIMADAMENTE 80 PÁGINAS, CONTENDO ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS QUE APOIEM O PROFESSOR NA CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: IMPRESSÃO COLORIDA, MIOLO EM PAPEL 90 G/M², CAPA EM PAPEL ACARTONADO 250 G/M², IMPRESSÃO DA CAPA EM 4X0 CORES, ACABAMENTO



			COM LAMINAÇÃO BRILHO
10	34	UN	LIVRO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA - PROFESSOR - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL LIVRO CONSUMÍVEL DESTINADO AOS PROFESSORES DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, SENDO FORNECIDO UM LIVRO POR PROFESSOR REFERENTE AO RESPECTIVO ANO/SÉRIE. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR CONTEÚDOS RELACIONADOS AO TEMA TRANSVERSAL EDUCAÇÃO FINANCEIRA, CONTEMPLANDO ASSUNTOS QUE ESTABELEÇAM RELAÇÃO ENTRE CONSUMO CONSCIENTE E ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA, DE FORMA CONTEXTUALIZADA E INTERDISCIPLINAR. O MATERIAL DEVERÁ CONTER TODO O CONTEÚDO DO LIVRO DO ESTUDANTE ACRESCIDO DAS RESPOSTAS DAS ATIVIDADES E DOS ENCAMINHAMENTOS PEDAGÓGICOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS EM SALA DE AULA. O MATERIAL DEVERÁ CONSTITUIR UM VOLUME COM APROXIMADAMENTE 80 PÁGINAS, CONTENDO ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS QUE APOIEM O PROFESSOR NA CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: IMPRESSÃO COLORIDA, MIOLO EM PAPEL 90 G/M², CAPA EM PAPEL ACARTONADO 250 G/M², IMPRESSÃO DA CAPA EM 4X0 CORES, ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO BRILHO

EDITAL Nº 056/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e paradidáticos destinados ao atendimento das demandas pedagógicas da rede municipal de ensino.

DADOS DA LICITANTE	
Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO	
Nome:	
Cargo:	CPF:
E-mail: (Favor preencher com endereço válido, uma vez que será enviada a Ata de Registro de Preços para assinatura digital)	

DECLARO, sob as penas da lei, que:

- a) a empresa acima identificada atende plenamente as exigências e os requisitos de habilitação constantes no instrumento convocatório deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira.
- b) a proposta apresentada está plenamente adequada às descrições constantes no Edital deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira.
- c) a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- d) a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544/89.
- e) a empresa acima identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

f) a empresa acima identificada declara para fins de habilitação e/ou contratação com a Prefeitura Municipal de Louveira, não possuir no seu quadro societário, seja na função de administrador, sócio gerente ou mero cotista sem poderes para administrar, funcionário detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo.

g) a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE:

EDITAL Nº 056/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e paradidáticos destinados ao atendimento das demandas pedagógicas da rede municipal de ensino.

DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

DECLARO, sob as penas da lei, que, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa acima identificada é microempresa, empresa de pequeno porte ou a elas equiparada, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista no procedimento licitatório deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira, bem como observa os limites para obtenção dos benefícios, conforme Art. 4º, § 2º da Lei Federal 14.133/21.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE:

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2026
PROCESSO Nº 227/2026
EDITAL Nº 056/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE:
DETENTORA:

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, no Paço Municipal, o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, com sede situada na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, Louveira, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.363.933/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr., doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na, nº, bairro, cidade de, Estado de, CEP, telefone, por seu representante legal, Sr., portador do CPF nº, vencedora e adjudicatária do Pregão supra referido, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, em conformidade com o ajustado a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de preço de materiais didáticos e paradidáticos destinados ao atendimento das demandas pedagógicas da rede municipal de ensino, para fornecimento pela **DETENTORA** ao **CONTRATANTE**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Pelo fornecimento do objeto da presente Ata, consideram-se registrados os seguintes preços:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO

2.2. Os preços a serem pagos à **DETENTORA** serão os vigentes na data da ordem de compra, independentemente da data da entrega.

2.3. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preço.

3. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

3.1. Nos termos das Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/01, os preços ofertados e aceitos pela Administração ficarão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação das propostas na licitação que precedeu esta contratação, assegurada a menor periodicidade estabelecida pela legislação nos termos do § 5º do art. 28 da referida Lei.

3.2. Em havendo prorrogação da vigência contratual, os preços unitários poderão ser reajustados, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contados a partir da apresentação da proposta, utilizando-se como base as variações do Índice IPCA - IBGE ou outro que venha a substituí-lo.

3.3. No caso da repactuação/reequilíbrio econômico-financeiro, poderá ser aplicado a pedido da **DETENTORA**, após análise e parecer do **CONTRATANTE**, conforme critérios definidos na Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 6.695/2025.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. O prazo de validade do registro de preço será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O objeto desta Ata deverá ser entregue, parceladamente, após o recebimento da ordem de compra, conforme especificações constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu esta Ata.

5.2. Por ocasião de cada fornecimento, a **DETENTORA** deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos itens, que deverão ser entregues em total acordo com as especificações do solicitado, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

5.3. As ordens de compras serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da **DETENTORA**, inclusive correio eletrônico.

5.4. A obrigação de fornecimento apenas estará caracterizada após o recebimento pela **DETENTORA** da ordem de compra emitida pela divisão competente do **CONTRATANTE**.

5.5. A **DETENTORA** estará obrigada a atender a todas as ordens de compra expedidas durante a vigência da presente Ata de registro de preço.

5.5.1. Havendo mais de uma empresa registrada na Ata de registro de preço e, a primeira colocada não podendo atender à ordem de compra do **CONTRATANTE**, este solicitará da segunda colocada, e assim por diante, até obtenção do item solicitado.

5.6. A **DETENTORA** responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

5.7. A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de registro de preço.

5.8. A gestão da ata deverá seguir as disposições constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu essa Ata, respeitando, ainda, os preceitos estabelecidos pela Lei Federal 14.133/21 e pelo Decreto Municipal 6.695/2025.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6.1. A **DETENTORA** deverá fornecer os materiais em estrita conformidade com as especificações estabelecidas no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu essa Ata, assegurando a qualidade, a integridade e a adequação pedagógica dos itens destinados à rede municipal de ensino.

6.2. Compete à **DETENTORA** cumprir os prazos estabelecidos para atendimento das solicitações emitidas pelo **CONTRATANTE**, garantindo a entrega dos materiais em tempo hábil para sua utilização nas atividades escolares, sem prejuízo ao calendário acadêmico.

6.3. Os materiais deverão ser entregues completos, organizados e devidamente acondicionados, não sendo admitidas inconsistências que comprometam sua utilização. Eventuais falhas, defeitos ou divergências deverão ser corrigidos mediante substituição imediata, sem ônus adicional para o **CONTRATANTE**.

6.4. A **DETENTORA** deverá assumir integral responsabilidade pelo transporte, acondicionamento e entrega dos materiais, assegurando que cheguem aos locais indicados em perfeitas condições de uso.

6.5. Quando prevista, a **DETENTORA** deverá realizar a capacitação vinculada ao objeto, observando a carga horária mínima estabelecida, o conteúdo definido e o público-alvo indicado, de forma a garantir a adequada utilização dos materiais pelos profissionais da educação.

6.6. É responsabilidade da **DETENTORA** manter regularidade quanto às condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da contratação, assegurando sua aptidão para execução do objeto.

6.7. A **DETENTORA** deverá prestar todas as informações solicitadas pelo **CONTRATANTE**, colaborar com as ações de acompanhamento e fiscalização e adotar as medidas necessárias para correção de eventuais irregularidades identificadas durante a execução.

6.8. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a **DETENTORA** às penalidades previstas no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu essa Ata e na legislação aplicável, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Compete ao **CONTRATANTE** emitir as solicitações de fornecimento, indicando de forma clara os itens, quantitativos, locais de entrega e demais condições necessárias à execução do objeto.

7.2. O **CONTRATANTE** deverá acompanhar a execução do fornecimento, por meio de servidor ou equipe designada, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu essa Ata e adotando as providências necessárias em caso de irregularidades.

7.3. Cabe ao **CONTRATANTE** realizar o recebimento dos materiais, promovendo a conferência quanto à quantidade, integridade e conformidade com as especificações, bem como proceder à avaliação necessária para fins de aceitação definitiva.

7.4. O **CONTRATANTE** deverá comunicar à **DETENTORA** eventuais falhas, inconsistências ou desconformidades identificadas, estabelecendo prazo para regularização, de modo a assegurar a continuidade das atividades pedagógicas.

7.5. Compete ainda ao **CONTRATANTE** efetuar o pagamento pelos materiais efetivamente recebidos e aceitos, nos prazos e condições estabelecidos, observadas as exigências legais e contratuais aplicáveis.

7.6. O **CONTRATANTE** deverá disponibilizar à **DETENTORA** as informações necessárias à execução do objeto, bem como orientar quanto às condições específicas relacionadas à entrega, à distribuição e à aplicação dos materiais no âmbito da rede municipal de ensino.

7.7. Também é responsabilidade do **CONTRATANTE** assegurar as condições adequadas para o recebimento e a distribuição dos materiais nas unidades escolares, bem como promover o alinhamento com as equipes envolvidas, de modo a viabilizar a correta utilização dos itens fornecidos.

7.8. A atuação do **CONTRATANTE** no acompanhamento da execução não exclui nem reduz a responsabilidade da **DETENTORA** quanto ao cumprimento integral das obrigações assumidas.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

8.1.1.A **DETENTORA** deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente e com o ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu essa Ata.

8.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à **DETENTORA** e o prazo para pagamento fluirá após a data de sua reapresentação válida.

8.3. Nos termos do artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na hipótese de não se dar remuneração da **DETENTORA** no prazo previsto em edital e contrato, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), consignada(s) no orçamento vigente, e das demais para exercícios futuros:

370 - 01 - 010908.1236100912.083.33903000
371 - 01 - 010908.1236100912.083.33903200

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.695/25 e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser aplicadas multas, advertências, rescisão contratual/Ata, suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal e/ou declaração de inidoneidade, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

10.2. Os procedimentos relativos à apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do **CONTRATANTE** e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

11. DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

11.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pelo **CONTRATANTE**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

11.1.1. Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie.

11.1.2. Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

11.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens anteriores será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

11.4. Esta Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. Fica ajustado, ainda, que se considera parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos:

12.1.1. Edital nº 056/2026 de Pregão Eletrônico e Anexos.

12.1.2. A proposta apresentada pela **DETENTORA** e demais documentos.

12.2. Aplicam-se às omissões desta Ata as disposições da Lei Federal 14.133/21 e alterações e disposições regulamentares.

12.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Louveira/SP.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Louveira, ____ de _____ de 2026.

PARTES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

DETENTORA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral”.
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Louveira, de de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE (GESTOR):



P R E F E I T U R A D E
LOUVEIRA

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Pela DETENTORA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e paradidáticos destinados ao atendimento das demandas pedagógicas da rede municipal de ensino, estruturados em lotes independentes, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Sistema de Contratação: Sistema de Registro de Preços

Critério de Julgamento: Menor preço por lote

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, admitida prorrogação nos limites legais

Dotação Orçamentária:

370 – 01 – 010908.1236100912.083 - 33903000
371 – 01 – 010908.1236100912.083 – 33903200

Fonte de Recursos: 1- Tesouro

1. Condições Gerais da Contratação

A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e paradidáticos destinados ao atendimento das demandas pedagógicas da rede municipal de ensino, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência e em seus anexos.

A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, em razão da natureza da demanda, que se caracteriza pela necessidade de fornecimentos futuros, de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade da Administração.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote, considerando a organização do objeto em conjuntos homogêneos e independentes, cuja divisão visa garantir maior competitividade, ampliar a participação de fornecedores e assegurar melhor eficiência na execução contratual.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, admitida prorrogação nos limites legais, não se configurando, em hipótese alguma, renovação automática, devendo eventual prorrogação observar os requisitos legais aplicáveis e a manutenção da vantajosidade para a Administração.

A formalização da contratação decorrente da Ata de Registro de Preços ocorrerá por meio de instrumento próprio, conforme necessidade da Administração, podendo ser utilizado contrato, nota de empenho ou outro instrumento hábil, nos termos da legislação vigente.

Os fornecimentos serão realizados de forma parcelada, mediante solicitação da Administração, observados os quantitativos estimados e os limites registrados em ata, não havendo obrigatoriedade de contratação integral dos itens registrados.

A participação no certame implicará na aceitação integral das condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e nos demais documentos que compõem o processo licitatório, não sendo admitidas propostas que apresentem condições divergentes ou incompatíveis com as especificações definidas.

A execução do objeto deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios que regem a Administração Pública, assegurando a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência na condução do procedimento e na execução contratual.

2. Fundamentação da Contratação

A contratação decorre de levantamento realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, que identificou a necessidade de aprimoramento do suporte pedagógico disponibilizado às unidades escolares da rede municipal. Esse diagnóstico evidenciou que determinadas dimensões da formação dos estudantes ainda não são atendidas de forma estruturada, especialmente no que se refere ao desenvolvimento socioemocional, à valorização da diversidade cultural e à educação financeira.

No cotidiano escolar, observa-se que esses temas vêm sendo trabalhados de maneira pontual ou dependente de iniciativas isoladas dos profissionais da educação, o que compromete a continuidade das ações e dificulta a consolidação de práticas pedagógicas mais consistentes. A ausência de materiais organizados, com progressão adequada entre os anos escolares, limita a capacidade da rede de ensino em tratar essas temáticas de forma sistemática e alinhada às diretrizes educacionais.

A disponibilização de materiais didáticos e paradidáticos estruturados responde diretamente a esse cenário, ao permitir que os conteúdos sejam incorporados de forma contínua às atividades pedagógicas. Esse tipo de solução favorece o planejamento das aulas, amplia o repertório de recursos disponíveis aos professores e contribui para maior uniformidade na condução das práticas educacionais entre as diferentes unidades escolares.

A organização do objeto em lotes distintos decorre da natureza específica de cada eixo temático, não havendo dependência entre eles para cumprimento de suas finalidades. Essa forma de estruturação possibilita que cada conjunto de

materiais seja tratado de maneira independente, tanto na contratação quanto na execução, além de ampliar as condições de participação no certame.

A medida também se mostra compatível com a responsabilidade da Administração de promover uma educação que considere, de forma integrada, aspectos cognitivos, sociais e formativos. A incorporação de conteúdos relacionados à convivência, à diversidade cultural e à compreensão de aspectos econômicos do cotidiano contribui para a formação de estudantes mais preparados para os desafios da vida em sociedade.

Do ponto de vista jurídico, a contratação observa as disposições da Lei 14.133/2021, especialmente no que se refere à necessidade de planejamento prévio, definição adequada do objeto e demonstração da vantagem para a Administração. A aderência às diretrizes da BNCC reforça a compatibilidade da solução com a política educacional vigente.

A solução escolhida, diante das alternativas analisadas, apresenta condições de aplicação no contexto da rede municipal, sem exigir adaptações complexas e com potencial de produzir efeitos concretos no processo de ensino e aprendizagem. A contratação, portanto, não se limita ao fornecimento de materiais, mas se insere em uma estratégia mais ampla de qualificação das práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares.

3. Objeto e Divisão em Lotes

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e paradidáticos destinados ao atendimento das demandas pedagógicas da rede municipal de ensino, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento e em seus anexos.

Os materiais a serem fornecidos possuem finalidade educacional direta, sendo destinados à utilização no ambiente escolar, tanto no apoio ao trabalho docente quanto no desenvolvimento de atividades voltadas aos estudantes, observadas as especificidades das diferentes etapas de ensino atendidas pela rede municipal.

O objeto encontra-se estruturado em lotes independentes, organizados a partir de eixos pedagógicos distintos, cada qual com finalidade própria e aplicação específica no contexto educacional. Essa organização considera a natureza dos conteúdos a serem trabalhados, bem como a forma de utilização dos materiais nas unidades escolares.

O primeiro lote é voltado ao desenvolvimento de competências socioemocionais, contemplando materiais destinados a apoiar a construção de habilidades relacionadas à convivência, à autonomia, ao relacionamento interpessoal e à capacidade de lidar com desafios no ambiente escolar.

O segundo lote abrange materiais relacionados às africanidades e às tradições indígenas, com foco na valorização da diversidade cultural, no reconhecimento das diferentes matrizes que compõem a sociedade brasileira e na promoção de práticas pedagógicas alinhadas às diretrizes educacionais aplicáveis a essa temática.

O terceiro lote compreende materiais voltados à educação financeira, destinados à introdução de conteúdos relacionados ao uso de recursos, organização financeira e tomada de decisões, de forma adequada às faixas etárias atendidas pela rede municipal de ensino.

A divisão do objeto em lotes decorre da ausência de interdependência entre os conjuntos de materiais, uma vez que cada eixo pedagógico pode ser trabalhado de forma autônoma, sem prejuízo à sua aplicação. Não se trata, portanto, de solução educacional integrada, mas de iniciativas complementares que atendem a diferentes dimensões do processo formativo dos estudantes.

Essa estruturação contribui para ampliar a competitividade no procedimento licitatório, possibilitando a participação de fornecedores com atuação específica em cada área, além de permitir maior flexibilidade à Administração na gestão das contratações ao longo da vigência da ata.

A organização adotada também favorece o acompanhamento da execução contratual, uma vez que cada lote poderá ser gerido de forma individualizada, respeitando suas particularidades e assegurando maior controle sobre o fornecimento e a aplicação dos materiais no contexto da rede municipal de ensino.

4. Especificações Técnicas e Requisitos do Objeto

Os materiais a serem fornecidos deverão atender a requisitos técnicos e pedagógicos compatíveis com sua utilização no ambiente escolar, observadas as especificidades de cada lote e as faixas etárias a que se destinam. A definição desses requisitos busca assegurar que os conteúdos possam ser aplicados de forma adequada no contexto das atividades desenvolvidas nas unidades da rede municipal de ensino.

No aspecto pedagógico, os materiais deverão apresentar organização coerente, com conteúdos estruturados de forma progressiva, respeitando o nível de desenvolvimento dos estudantes e permitindo continuidade ao longo dos anos escolares. A linguagem utilizada deverá ser adequada ao público-alvo, de modo a facilitar a compreensão e estimular a participação nas atividades propostas.

Os conteúdos deverão estar alinhados às diretrizes educacionais vigentes, especialmente à Base Nacional Comum Curricular, contemplando abordagens que favoreçam o desenvolvimento de competências relacionadas ao convívio social, à valorização da diversidade cultural e à compreensão de aspectos do cotidiano que influenciam a formação dos estudantes.

No que se refere às características físicas e editoriais, os materiais deverão apresentar qualidade gráfica compatível com o uso contínuo em ambiente escolar, garantindo legibilidade, durabilidade e adequado manuseio. A apresentação dos conteúdos deverá observar critérios de organização visual que facilitem a utilização tanto por estudantes quanto por professores.

Os materiais deverão ser fornecidos de forma completa, contemplando todos os elementos necessários à sua aplicação, não sendo admitidas entregas parciais ou que comprometam a utilização do conjunto proposto. A estrutura de cada material deverá permitir sua utilização direta, sem necessidade de adaptações adicionais por parte das unidades escolares.

As especificações técnicas serão definidas com base em critérios de desempenho, funcionalidade e qualidade, sendo admitidas soluções equivalentes, desde que comprovadamente atendam às exigências estabelecidas. Não será permitida a indicação de marcas, modelos ou características que restrinjam indevidamente a competitividade do certame.

Deverá ser assegurada a compatibilidade dos materiais com o ambiente educacional ao qual se destinam, considerando aspectos relacionados à segurança, adequação etária e aplicabilidade pedagógica. Os conteúdos deverão ser apresentados de forma clara e organizada, permitindo sua utilização pelos profissionais da educação sem a necessidade de suporte externo adicional.

As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, bem como aquelas detalhadas no Anexo I, foram estabelecidas com base em critérios de funcionalidade, aplicabilidade pedagógica e adequação ao ambiente escolar, não se destinando à indicação de marcas ou modelos específicos, mas à garantia de que os materiais apresentem características mínimas indispensáveis ao seu uso. Aspectos relacionados à organização dos conteúdos, à estrutura dos materiais, à qualidade gráfica e à composição por público atendido foram considerados essenciais para assegurar a efetividade da solução adotada, não sendo passíveis de supressão ou descaracterização sem prejuízo à finalidade da contratação.

5. Quantitativos Estimados

Os quantitativos estimados foram definidos a partir da análise dos dados da rede municipal de ensino, considerando o número de estudantes matriculados, a quantidade de turmas e a estrutura organizacional das unidades escolares. A estimativa busca refletir a demanda real, evitando distorções que possam comprometer o atendimento adequado ou gerar aquisição desnecessária de materiais.

Para os materiais destinados aos estudantes, o dimensionamento considera a distribuição por ano escolar, adotando-se como referência a disponibilização de um exemplar por aluno, em razão da natureza individual de utilização desses materiais. Esse critério permite assegurar que todos os estudantes tenham

acesso aos conteúdos previstos, favorecendo a aplicação das atividades em sala de aula.

No que se refere aos materiais destinados aos professores, a estimativa considera o número de turmas atendidas, de modo a garantir suporte adequado ao planejamento e à condução das atividades pedagógicas. A correspondência entre materiais de estudantes e materiais de apoio ao docente é observada como forma de assegurar coerência na aplicação dos conteúdos.

Quando aplicável, os materiais voltados ao apoio familiar seguem a mesma lógica de vinculação ao quantitativo de estudantes, considerando sua finalidade de acompanhamento das atividades desenvolvidas no ambiente escolar e de fortalecimento da participação da família no processo educacional.

A definição dos quantitativos admite variações ao longo da vigência da ata, em função de alterações no número de matrículas, reorganização de turmas ou surgimento de demandas específicas identificadas pela Administração. Por essa razão, os quantitativos possuem caráter estimado, não implicando obrigatoriedade de contratação integral.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permite que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade efetiva da Administração, dentro dos limites registrados, conferindo maior flexibilidade ao processo e evitando a imobilização de recursos em contratações desnecessárias.

Os quantitativos detalhados por lote e por tipo de material constarão no Anexo I deste Termo de Referência, permitindo a visualização consolidada das estimativas e facilitando a elaboração das propostas pelos licitantes.

6. Modelo de Execução do Objeto

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitações emitidas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, respeitados os quantitativos estimados e os limites registrados.

O fornecimento dos materiais deverá ser realizado de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, contemplando todos os itens que compõem cada lote, não sendo admitidas entregas incompletas ou que comprometam a utilização do conjunto previsto. Cada fornecimento deverá assegurar a integralidade dos materiais necessários à aplicação pedagógica correspondente.

As solicitações de fornecimento serão formalizadas pela Administração, contendo a indicação dos itens, quantitativos, locais de entrega e demais informações necessárias à execução. A contratada deverá atender às demandas dentro dos prazos estabelecidos, observando as condições definidas neste instrumento.

A execução deverá ocorrer de maneira compatível com o calendário escolar, de modo a garantir que os materiais estejam disponíveis nas unidades de ensino em tempo hábil para sua utilização nas atividades pedagógicas. O planejamento das entregas deverá considerar a organização da rede e a necessidade de distribuição adequada dos materiais.

Quando prevista, a capacitação vinculada ao objeto deverá ser realizada em conformidade com as condições estabelecidas, assegurando a adequada utilização dos materiais pelos profissionais da educação. A execução dessa etapa deverá ocorrer em momento oportuno, de forma a não comprometer o início ou a continuidade das atividades escolares.

A contratada será responsável por todas as etapas relacionadas ao fornecimento, incluindo preparação, acondicionamento, transporte e entrega dos materiais, devendo assegurar que os itens sejam disponibilizados em condições adequadas de uso, sem avarias ou inconsistências.

A execução do objeto será acompanhada pela Administração, que poderá adotar as medidas necessárias para assegurar o cumprimento das condições estabelecidas, bem como para corrigir eventuais desvios identificados ao longo do fornecimento.

7. Prazo, Local e Condições de Entrega

Os materiais deverão ser entregues no prazo a ser estabelecido no instrumento convocatório ou na ordem de fornecimento, contado a partir do recebimento da solicitação formal emitida pela Administração. O prazo deverá ser compatível com a natureza do objeto e com a necessidade de disponibilização dos materiais em tempo hábil para utilização nas atividades pedagógicas.

As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, podendo compreender unidades escolares, centros de distribuição ou outros pontos definidos pela Administração, conforme a organização logística da rede municipal de ensino.

A contratada será responsável pelo transporte dos materiais até os locais indicados, incluindo todas as etapas de carga, deslocamento e descarregamento, devendo assegurar que os itens sejam entregues em condições adequadas de uso, devidamente acondicionados e protegidos contra danos.

Os materiais deverão ser entregues de forma organizada, identificados conforme os itens constantes da solicitação, acompanhados da documentação pertinente, de modo a permitir a conferência pela Administração no momento do recebimento.

Não serão admitidas entregas parciais que comprometam a utilização dos materiais, salvo quando previamente autorizadas pela Administração em situações justificadas. Eventuais divergências entre os itens entregues e aqueles

constantes da solicitação deverão ser imediatamente regularizadas pela contratada.

A contratada deverá observar as condições de acesso e funcionamento dos locais de entrega, bem como eventuais orientações fornecidas pela Administração quanto a horários, procedimentos e organização da distribuição, de modo a não prejudicar o funcionamento das unidades escolares.

A responsabilidade pela integridade dos materiais permanecerá com a contratada até o efetivo recebimento pela Administração, não sendo admitida a entrega de itens danificados, incompletos ou em desacordo com as especificações estabelecidas.

As amostras dos materiais deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da solicitação formal da Administração ou da convocação do licitante, para fins de análise e aprovação quanto à conformidade com as especificações técnicas constantes do instrumento convocatório.

8. Recebimento, Aceitação e Rejeição

O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas, compreendendo o recebimento provisório e o recebimento definitivo, conforme verificação de conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega, mediante conferência inicial dos itens quanto à quantidade, identificação e integridade aparente, sendo formalizado por meio de registro próprio. Essa etapa não implica aceitação definitiva do objeto, tendo caráter exclusivamente preliminar.

O recebimento definitivo será realizado após análise detalhada dos materiais, com verificação de sua conformidade técnica, qualidade gráfica, organização dos conteúdos e adequação às especificações estabelecidas. Essa etapa poderá envolver avaliação mais aprofundada, especialmente quando se tratar de materiais com características pedagógicas específicas.

A verificação de conformidade compreenderá, além da conferência física dos materiais, a análise de aderência às características técnicas e pedagógicas definidas no Anexo I, incluindo organização dos conteúdos, estrutura dos materiais, qualidade gráfica e adequação à faixa etária. Serão considerados em desconformidade os materiais que, ainda que parcialmente atendam às especificações, apresentem características que comprometam sua utilização no ambiente escolar ou sua finalidade pedagógica.

Serão considerados aceitos os materiais que atenderem integralmente às condições previstas, apresentando qualidade compatível com o uso em ambiente escolar e correspondência com os itens solicitados pela Administração.

Os materiais que apresentarem qualquer tipo de desconformidade, tais como defeitos, danos, divergência de conteúdo, inadequação pedagógica ou

descumprimento das especificações técnicas, serão rejeitados, total ou parcialmente, conforme o caso.

Na hipótese de rejeição, a contratada deverá proceder à substituição dos materiais no prazo a ser definido pela Administração, sem qualquer ônus adicional, assegurando a regularização do fornecimento e a continuidade das atividades pedagógicas.

A não conformidade reiterada poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, inclusive a rescisão contratual, quando caracterizado descumprimento das obrigações assumidas.

O recebimento definitivo somente será formalizado após a verificação completa da conformidade dos materiais, constituindo condição para a liberação do pagamento, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência.

9. Obrigações da Contratada

A contratada deverá fornecer os materiais em estrita conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, assegurando a qualidade, a integridade e a adequação pedagógica dos itens destinados à rede municipal de ensino.

Compete à contratada cumprir os prazos estabelecidos para atendimento das solicitações emitidas pela Administração, garantindo a entrega dos materiais em tempo hábil para sua utilização nas atividades escolares, sem prejuízo ao calendário acadêmico.

Os materiais deverão ser entregues completos, organizados e devidamente acondicionados, não sendo admitidas inconsistências que comprometam sua utilização. Eventuais falhas, defeitos ou divergências deverão ser corrigidos mediante substituição imediata, sem ônus adicional para a Administração.

A contratada deverá assumir integral responsabilidade pelo transporte, acondicionamento e entrega dos materiais, assegurando que cheguem aos locais indicados em perfeitas condições de uso.

Quando prevista, a contratada deverá realizar a capacitação vinculada ao objeto, observando a carga horária mínima estabelecida, o conteúdo definido e o público-alvo indicado, de forma a garantir a adequada utilização dos materiais pelos profissionais da educação.

É responsabilidade da contratada manter regularidade quanto às condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da contratação, assegurando sua aptidão para execução do objeto.

A contratada deverá prestar todas as informações solicitadas pela Administração, colaborar com as ações de acompanhamento e fiscalização e

adotar as medidas necessárias para correção de eventuais irregularidades identificadas durante a execução.

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação aplicável, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

10. Obrigações da Contratante

Compete à contratante emitir as solicitações de fornecimento, indicando de forma clara os itens, quantitativos, locais de entrega e demais condições necessárias à execução do objeto.

A contratante deverá acompanhar a execução do fornecimento, por meio de servidor ou equipe designada, verificando o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e adotando as providências necessárias em caso de irregularidades.

Cabe à contratante realizar o recebimento dos materiais, promovendo a conferência quanto à quantidade, integridade e conformidade com as especificações, bem como proceder à avaliação necessária para fins de aceitação definitiva.

A contratante deverá comunicar à contratada eventuais falhas, inconsistências ou desconformidades identificadas, estabelecendo prazo para regularização, de modo a assegurar a continuidade das atividades pedagógicas.

Compete ainda à contratante efetuar o pagamento pelos materiais efetivamente recebidos e aceitos, nos prazos e condições estabelecidos, observadas as exigências legais e contratuais aplicáveis.

A contratante deverá disponibilizar à contratada as informações necessárias à execução do objeto, bem como orientar quanto às condições específicas relacionadas à entrega, à distribuição e à aplicação dos materiais no âmbito da rede municipal de ensino.

Também é responsabilidade da contratante assegurar as condições adequadas para o recebimento e a distribuição dos materiais nas unidades escolares, bem como promover o alinhamento com as equipes envolvidas, de modo a viabilizar a correta utilização dos itens fornecidos.

A atuação da contratante no acompanhamento da execução não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada quanto ao cumprimento integral das obrigações assumidas.

11. Fiscalização e Gestão Contratual

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Administração, por meio de servidor ou equipe designada, responsável por verificar o cumprimento

das condições estabelecidas neste Termo de Referência e nos instrumentos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

A fiscalização abrangerá o acompanhamento das entregas, a verificação da conformidade dos materiais fornecidos, o cumprimento dos prazos e a observância das especificações técnicas e pedagógicas definidas, podendo a Administração adotar as medidas necessárias para assegurar a adequada execução do objeto.

As ocorrências verificadas durante a execução deverão ser registradas em meio próprio, permitindo o controle das ações realizadas, a comunicação de eventuais irregularidades e a adoção de providências para sua correção.

Sempre que constatadas falhas, inconsistências ou descumprimento das condições estabelecidas, a contratada será formalmente comunicada, devendo adotar as medidas necessárias para regularização dentro do prazo definido pela Administração.

A gestão contratual compreenderá o acompanhamento das solicitações de fornecimento, o controle dos quantitativos utilizados, a verificação da regularidade da execução e a articulação entre as unidades envolvidas, de modo a garantir o atendimento das demandas da rede municipal de ensino.

A atuação da fiscalização não exime a contratada de sua responsabilidade quanto à execução integral do objeto, nem implica aceitação automática dos materiais fornecidos.

A Administração poderá, sempre que necessário, solicitar esclarecimentos, informações ou ajustes relacionados à execução, com o objetivo de assegurar a conformidade do fornecimento e a adequada aplicação dos materiais no ambiente escolar.

12. Habilitação, Qualificação, Amostras e Capacitação

A participação no certame estará condicionada ao atendimento integral das exigências de habilitação estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório, observadas as disposições da legislação vigente. As exigências foram definidas em estrita correlação com a natureza do objeto, considerando a necessidade de assegurar que os licitantes possuam condições efetivas de fornecer materiais compatíveis com as especificações técnicas e pedagógicas exigidas, bem como capacidade operacional para atender às demandas da Administração ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

A habilitação compreenderá a verificação das condições jurídicas, fiscais e trabalhistas dos licitantes, nos termos da legislação aplicável, devendo ser comprovada a regularidade perante os órgãos competentes, de modo a assegurar a aptidão para contratar com a Administração Pública.

No que se refere à qualificação técnica, será exigida a comprovação de experiência anterior compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) o fornecimento de materiais didáticos ou paradidáticos com características semelhantes às previstas neste Termo de Referência. A comprovação deverá corresponder a, no mínimo, 30% do quantitativo estimado do objeto licitado, considerando-se a relevância da experiência prévia para garantia da capacidade de execução.

A exigência de qualificação técnica encontra justificativa na complexidade do objeto, que envolve não apenas a disponibilização de materiais, mas a necessidade de assegurar qualidade pedagógica, organização adequada dos conteúdos e regularidade no fornecimento. A experiência anterior constitui elemento relevante para demonstrar a capacidade do licitante em atender às condições exigidas, não representando restrição indevida à competitividade, mas medida necessária para redução de riscos na execução contratual.

A avaliação por amostras será obrigatória, constituindo etapa essencial para verificação da conformidade dos materiais ofertados com as especificações estabelecidas. A apresentação das amostras deverá ocorrer no momento definido no edital, sendo exigida dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar em cada lote, ou conforme a ordem de classificação, quando necessário.

As amostras apresentadas deverão permitir a avaliação completa dos materiais ofertados, sendo analisadas quanto à conformidade com as especificações técnicas e pedagógicas estabelecidas, incluindo estrutura dos conteúdos, organização didática, qualidade gráfica, legibilidade, adequação à faixa etária e coerência com a finalidade educacional proposta. A análise considerará o conjunto do material, não sendo admitida a aprovação de itens que atendam parcialmente aos requisitos, mas que, em sua totalidade, não assegurem condições adequadas de utilização no contexto da rede municipal de ensino.

Serão considerados aptos os materiais que atenderem integralmente às especificações previstas, sendo vedada a aprovação de amostras que apresentem divergências relevantes, inadequação pedagógica, falhas de qualidade ou qualquer característica que comprometa sua utilização no ambiente escolar. A reprovação das amostras implicará a desclassificação da proposta, procedendo-se à convocação do licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

A exigência de amostras não se confunde com etapa de execução contratual, sendo instrumento de verificação prévia da adequação do objeto ofertado, com o objetivo de assegurar que os materiais a serem fornecidos correspondam efetivamente às necessidades da Administração.

No que se refere à capacitação vinculada ao objeto, será exigida a realização de atividade formativa com carga horária mínima de 16 horas, destinada aos profissionais da educação envolvidos na utilização dos materiais. A capacitação

deverá abordar aspectos relacionados à aplicação pedagógica dos conteúdos, à organização das atividades e à utilização adequada dos recursos disponibilizados.

A execução da capacitação deverá ocorrer em momento compatível com a implementação dos materiais, podendo ser realizada de forma presencial, remota ou híbrida, conforme definido pela Administração, desde que assegurada a efetiva participação dos profissionais envolvidos.

A exigência de capacitação encontra respaldo na necessidade de garantir o adequado aproveitamento dos materiais fornecidos, considerando que sua efetividade está diretamente relacionada à forma como são utilizados no contexto pedagógico. A ausência de orientação adequada pode comprometer a aplicação dos conteúdos, reduzindo o impacto esperado da contratação.

As exigências estabelecidas neste item foram definidas de forma proporcional, considerando a natureza e a complexidade do objeto, buscando assegurar condições adequadas de execução sem restringir indevidamente a participação de interessados, mantendo-se o equilíbrio entre a competitividade do certame e a necessidade de seleção de fornecedores aptos a atender às demandas da Administração.

13. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado pela contratante após o recebimento definitivo dos materiais, mediante verificação de conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e apresentação da documentação exigida para liquidação da despesa.

A liberação do pagamento estará condicionada à comprovação de que o fornecimento foi realizado de forma integral e adequada, incluindo a entrega dos materiais nos quantitativos solicitados, em perfeitas condições de uso e em conformidade com os requisitos técnicos e pedagógicos definidos. Não haverá pagamento antecipado, nem reconhecimento de obrigação financeira antes da efetiva aceitação do objeto.

Para fins de pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal correspondente ao fornecimento realizado, acompanhada dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, quando exigido, bem como demais documentos eventualmente previstos no instrumento convocatório ou na legislação aplicável.

A liquidação da despesa será realizada após conferência da documentação e validação do recebimento definitivo, cabendo à Administração verificar a correção dos valores, a correspondência com os itens entregues e a adequação às condições pactuadas.

O prazo para pagamento observará o disposto na legislação vigente, sendo contado a partir da data de liquidação da despesa, desde que não haja

pendências que impeçam sua realização. Eventuais inconsistências na documentação apresentada ou na execução do objeto suspenderão o prazo para pagamento até sua regularização.

Nos casos de rejeição total ou parcial dos materiais, não haverá pagamento até que a situação seja devidamente regularizada pela contratada, mediante substituição dos itens em desconformidade, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

O pagamento será realizado proporcionalmente aos fornecimentos efetivamente executados e aceitos, considerando a natureza parcelada da contratação decorrente do Sistema de Registro de Preços, não sendo devido qualquer valor em razão de quantitativos estimados não demandados pela Administração.

As condições estabelecidas buscam assegurar que o desembolso de recursos públicos ocorra de forma vinculada à adequada execução do objeto, garantindo a correspondência entre o pagamento realizado e a efetiva entrega de materiais em conformidade com as exigências definidas.

14. Infrações Administrativas e Penalidades

O descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, seja no âmbito da Ata de Registro de Preços ou dos instrumentos dela decorrentes, sujeitará o responsável à aplicação das sanções administrativas previstas na legislação vigente, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Serão consideradas infrações, entre outras, o atraso injustificado na entrega dos materiais, o fornecimento em desconformidade com as especificações estabelecidas, a recusa em substituir itens rejeitados, a inexecução total ou parcial do objeto, a apresentação de documentação irregular, bem como qualquer conduta que comprometa a regular execução da contratação ou cause prejuízo à Administração.

A aplicação de penalidades observará a gravidade da infração, a extensão do dano causado, a reincidência e as circunstâncias envolvidas, podendo ser adotadas, isolada ou cumulativamente, medidas como advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de outras sanções previstas na legislação aplicável.

A advertência poderá ser aplicada em situações de menor gravidade, quando não houver prejuízo relevante à execução do objeto, funcionando como medida de orientação e correção de conduta.

A multa poderá ser aplicada nos casos de atraso, inexecução parcial ou descumprimento de obrigações contratuais, devendo ser fixada em percentual proporcional à gravidade da ocorrência, conforme critérios definidos no instrumento convocatório. A incidência de multa não afasta a obrigação de cumprimento do objeto, nem a possibilidade de aplicação de outras penalidades.

O impedimento de licitar e contratar será aplicado nos casos de infrações mais graves, especialmente quando caracterizada inexecução significativa, comportamento reiterado de descumprimento ou prática de atos que comprometam a regularidade do certame ou da execução contratual.

A aplicação das penalidades não exclui a possibilidade de rescisão contratual, nem afasta o dever da contratada de reparar integralmente os prejuízos causados à Administração, quando houver.

A Administração deverá formalizar a aplicação das sanções por meio de processo administrativo próprio, assegurando a adequada instrução, a análise dos fatos e a observância das garantias legais, de modo a garantir a legitimidade das medidas adotadas.

As penalidades aplicadas deverão guardar relação com a conduta praticada e com os efeitos dela decorrentes, sendo vedada a aplicação de sanções desproporcionais ou desvinculadas da realidade da execução contratual.

15. Extinção Contratual e Rescisão

A extinção da contratação poderá ocorrer nas hipóteses previstas na legislação vigente, bem como nas situações decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e nos instrumentos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

A rescisão poderá ser determinada pela Administração, de forma unilateral, quando caracterizada inexecução total ou parcial do objeto, atraso injustificado no cumprimento das obrigações, fornecimento em desacordo com as especificações estabelecidas, ou qualquer outra conduta que comprometa a regular execução da contratação ou cause prejuízo ao interesse público.

Poderá também ocorrer rescisão por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, ou ainda por decisão judicial, nos casos em que assim se fizer necessário.

Nos casos de rescisão motivada por descumprimento contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos causados à Administração, inclusive aqueles decorrentes da interrupção ou inadequação do fornecimento.

A extinção contratual deverá ser formalizada por meio de procedimento administrativo, devidamente instruído, com registro das causas que a motivaram, assegurando-se à contratada o direito à manifestação, nos termos da legislação aplicável.

A rescisão não prejudica a execução de medidas necessárias à continuidade do atendimento das demandas da rede municipal de ensino, podendo a

Administração adotar providências para assegurar o fornecimento dos materiais, inclusive mediante contratação de terceiros, quando cabível.

Os efeitos da extinção contratual deverão ser definidos de forma a preservar o interesse público, garantindo a adequada conclusão das etapas em andamento ou a substituição do fornecedor, quando necessário.

16. Gerenciamento de Riscos da Contratação (Mapa de Risco)

A execução da contratação envolve fatores que podem impactar diretamente o atendimento das necessidades da rede municipal de ensino, razão pela qual se faz necessária a identificação prévia dos principais riscos associados ao planejamento, à contratação e à execução do objeto. O gerenciamento de riscos tem como finalidade antecipar possíveis ocorrências, reduzir a probabilidade de falhas e estabelecer medidas que permitam à Administração atuar de forma preventiva e corretiva.

No contexto do planejamento, destacam-se riscos relacionados à definição inadequada do objeto, à estimativa imprecisa de quantitativos e à formulação de especificações que não reflitam de forma adequada as necessidades pedagógicas da rede. Tais situações podem comprometer a efetividade da contratação, seja pela aquisição de materiais incompatíveis, seja pela limitação da competitividade no certame.

Na fase de contratação, há risco de seleção de fornecedor sem capacidade técnica ou operacional compatível com a dimensão do objeto, o que pode resultar em dificuldades no cumprimento dos prazos, na entrega de materiais em desacordo com as especificações ou na descontinuidade do fornecimento. A exigência de qualificação técnica, capacidade econômico-financeira e avaliação por amostras atua como mecanismo de mitigação desses riscos.

Durante a execução, os principais riscos estão associados ao atraso na entrega, ao fornecimento de materiais com qualidade inferior à exigida, à entrega incompleta dos itens e à eventual dificuldade de utilização dos materiais no ambiente escolar. Tais ocorrências podem impactar diretamente o calendário pedagógico e comprometer os resultados esperados.

Outro aspecto relevante refere-se à possibilidade de subutilização dos materiais, decorrente de falhas na integração com as práticas pedagógicas ou da ausência de adequada orientação aos profissionais da educação. A previsão de capacitação vinculada ao objeto busca reduzir esse risco, assegurando que os materiais sejam efetivamente utilizados.

A Administração deverá acompanhar continuamente a execução da contratação, mantendo registros das ocorrências e adotando as medidas necessárias para correção de eventuais desvios, de modo a preservar a regularidade do fornecimento e a qualidade dos materiais disponibilizados.

A seguir, apresenta-se o Mapa de Risco da contratação, estruturado de forma a permitir a visualização dos principais eventos de risco, seus impactos e as medidas previstas para sua mitigação:

Mapa de Risco da Contratação

Fase	Risco Identificado	Impacto	Probabilidade	Medidas Preventivas	Medidas Corretivas
Planejamento	Definição inadequada do objeto	Aquisição de materiais incompatíveis	Média	Estruturação detalhada do ETP e TR	Revisão das especificações
Planejamento	Estimativa imprecisa de quantitativos	Falta ou excesso de materiais	Média	Utilização de dados atualizados da rede	Ajustes via SRP
Contratação	Seleção de fornecedor sem capacidade	Atrasos e falhas no fornecimento	Baixa	Exigências de habilitação e amostras	Aplicação de penalidades
Execução	Atraso na entrega	Comprometimento do calendário escolar	Média	Definição de prazos adequados	Notificação e penalidades
Execução	Entrega em desconformidade	Inutilização dos materiais	Média	Avaliação por amostras e critérios claros	Substituição obrigatória
Execução	Entrega incompleta	Interrupção das atividades	Baixa	Controle de pedidos e conferência	Regularização imediata
Execução	Subutilização dos materiais	Baixo impacto pedagógico	Média	Capacitação vinculada ao objeto	Ações de orientação

O gerenciamento dos riscos deverá ser contínuo, com revisão sempre que necessário, especialmente diante de alterações no contexto da execução ou identificação de novas situações que possam impactar o fornecimento.

A adoção dessas medidas contribui para maior segurança na condução da contratação, reduzindo a probabilidade de falhas e permitindo à Administração atuar de forma estruturada diante de eventuais ocorrências.

17. Da gestão do contrato

A Gestão do Contrato ficará a cargo da Servidora Dauanda Luiza Bomfim Nascimento Feitosa e fiscalização pela Servidora Daniele Codarim Coelho. Responsáveis por acompanhar a execução contratual e adotar as medidas necessárias para o cumprimento do objeto.

18. Ata de Registro de Preços, Vigência e Adesões

A presente contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, instrumento destinado ao registro dos valores e das condições ofertadas pelos licitantes vencedores, para futuras e eventuais contratações pela Administração, conforme necessidade ao longo de sua vigência.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos limites estabelecidos pela legislação vigente, desde que devidamente justificada e demonstrada a manutenção da vantajosidade para a Administração. A prorrogação não se confunde com renovação automática, dependendo de análise prévia e formalização específica.

Os quantitativos registrados possuem caráter estimado, não gerando para a Administração a obrigação de contratação integral, nem assegurando à contratada direito subjetivo à execução total dos itens registrados. As aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade, por meio da emissão de instrumentos próprios, tais como contratos, notas de empenho ou equivalentes.

A formalização das contratações decorrentes da ata deverá observar as condições registradas, incluindo preços, prazos e especificações, não sendo admitidas alterações que comprometam o equilíbrio originalmente estabelecido, salvo nas hipóteses legalmente previstas.

Poderá ser admitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes do procedimento licitatório, desde que observadas as condições estabelecidas na legislação vigente, incluindo a necessidade de anuência do órgão gerenciador, a demonstração da vantajosidade da adesão e a inexistência de prejuízo ao atendimento das demandas do órgão contratante.

As adesões deverão respeitar os limites quantitativos previstos na legislação aplicável, sendo vedada a utilização da ata em volume que comprometa a execução das demandas originalmente previstas ou que descaracterize o planejamento realizado pela Administração.

O órgão gerenciador será responsável pelo acompanhamento da utilização da ata, inclusive quanto às adesões realizadas, devendo adotar as medidas necessárias para garantir o equilíbrio da contratação e a adequada utilização do instrumento.

A utilização da Ata de Registro de Preços deverá observar os princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade, assegurando que as contratações dela decorrentes atendam ao interesse público e às necessidades da Administração de forma adequada.

19. Adequação Orçamentária

A contratação decorrente da Ata de Registro de Preços observará a existência de dotação orçamentária suficiente no momento da formalização de cada fornecimento, em conformidade com as regras de execução orçamentária e financeira aplicáveis à Administração Pública.

Considerando a natureza do Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária não se faz necessária para a formação da ata, devendo ser realizada quando da emissão dos instrumentos que formalizam a contratação, tais como nota de empenho, contrato ou documento equivalente, ocasião em que será verificada a disponibilidade de recursos.

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, conforme classificação funcional, programática e econômica a ser definida no momento oportuno, de acordo com o planejamento orçamentário do ente.

A execução financeira deverá observar os princípios da legalidade, da responsabilidade fiscal e do equilíbrio das contas públicas, sendo vedada a realização de despesas sem a devida previsão orçamentária ou em desacordo com os limites estabelecidos pela legislação aplicável.

A Administração deverá assegurar que cada contratação decorrente da ata esteja devidamente amparada por recursos disponíveis, de modo a evitar a assunção de obrigações sem cobertura orçamentária, garantindo a regularidade dos pagamentos e a continuidade do fornecimento.

A vinculação das despesas às respectivas dotações será formalizada nos documentos próprios, permitindo a rastreabilidade dos recursos utilizados e o adequado controle da execução orçamentária ao longo da vigência da contratação.

20. Disposições Finais

O presente Termo de Referência integra o processo administrativo que fundamenta a contratação, devendo ser observado em sua integralidade na elaboração do edital, na condução do procedimento licitatório e na execução dos instrumentos dele decorrentes.

As disposições aqui estabelecidas vinculam os licitantes e a futura contratada, não sendo admitidas propostas que contrariem as condições definidas ou que apresentem incompatibilidade com as especificações técnicas e operacionais previstas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com base na legislação vigente, nos princípios que regem a Administração Pública e nas normas aplicáveis à matéria, observada a finalidade pública da contratação.

A interpretação das cláusulas deverá ocorrer de forma sistemática, considerando o conjunto do documento e seus anexos, de modo a preservar a coerência das disposições e a adequada execução do objeto.

Os anexos que acompanham este Termo de Referência constituem parte integrante do documento, complementando suas disposições e detalhando os elementos necessários à compreensão do objeto e à formulação das propostas.

A eventual invalidação de qualquer disposição não comprometerá a validade das demais, desde que não prejudique a essência da contratação, devendo a Administração adotar as medidas necessárias para adequação do instrumento, quando cabível.

Este Termo de Referência foi elaborado com base em critérios técnicos e administrativos, visando assegurar a regularidade do processo, a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento das necessidades da rede municipal de ensino.

DAUANDA LUIZA BOMFIM NASCIMENTO
FEITOSA
Assessora Técnica de Divisão I

DANIELE CODARIM COELHO
Coordenadora Pedagógica

PRISCILA JOSEFINA HASS FERREIRA
Secretária de Educação

ANEXO I

DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

1. Finalidade do Anexo

O presente Anexo estabelece a descrição técnica detalhada dos materiais que compõem o objeto da contratação, organizados por lote, definindo parâmetros mínimos de qualidade, organização pedagógica, características físicas e requisitos funcionais, de forma a assegurar a adequada aplicação no contexto da rede municipal de ensino.

As especificações aqui previstas possuem caráter funcional e pedagógico, não se destinando à padronização de modelos específicos, mas à definição de critérios mínimos que garantam a qualidade e a efetividade dos materiais a serem fornecidos.

2. Diretrizes Gerais Aplicáveis ao Objeto

Todos os materiais deverão:

- apresentar organização pedagógica estruturada e coerente com a faixa etária a que se destinam
- possibilitar aplicação direta no ambiente escolar, sem necessidade de adaptações externas
- possuir conteúdos organizados de forma progressiva, permitindo continuidade entre os anos escolares
- adotar linguagem compatível com o nível de desenvolvimento dos estudantes
- observar as diretrizes educacionais vigentes, em especial aquelas relacionadas à formação integral do estudante
- apresentar qualidade gráfica adequada ao uso contínuo, com resistência ao manuseio frequente
- garantir legibilidade, clareza visual e organização lógica dos conteúdos
- não conter elementos que comprometam a compreensão, a aplicabilidade ou a adequação pedagógica

A verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos neste Anexo será realizada por meio da análise documental da proposta, podendo ser complementada, quando cabível, pela avaliação de amostras, exclusivamente para aferição de aspectos materiais, gráficos e funcionais, nos termos definidos neste Termo de Referência.

3. Estrutura do Objeto por Lote

LOTE 1 – MATERIAL DIDÁTICO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL

3.1 Caracterização

Conjunto de materiais didáticos estruturados, destinados ao desenvolvimento de competências socioemocionais, com organização por ano escolar, contemplando conteúdos sequenciais, atividades práticas e suporte pedagógico ao professor.

3.2 Requisitos Pedagógicos

Os materiais deverão:

- contemplar competências relacionadas à convivência, empatia, autonomia, autorregulação e resolução de conflitos
- apresentar conteúdos distribuídos de forma progressiva entre os anos escolares
- incluir atividades que estimulem reflexão, participação ativa e interação entre estudantes
- permitir integração com o cotidiano escolar e com outras áreas do conhecimento
- oferecer suporte ao professor para condução das atividades

3.3 Estrutura Mínima

Cada conjunto deverá conter:

- material do estudante, organizado por ano escolar
- material de apoio ao professor, com orientações pedagógicas e sugestões de aplicação
- atividades estruturadas que permitam aplicação em sala de aula

3.4 Características Técnicas

- impressão com qualidade adequada à leitura contínua
- organização visual clara e sequencial
- encadernação compatível com uso prolongado
- formatação que favoreça o manuseio por estudantes

LOTE 2 – MATERIAIS SOBRE AFRICANIDADES E CULTURAS INDÍGENAS

3.5 Caracterização

Conjunto de materiais paradidáticos voltados à abordagem de conteúdos relacionados às africanidades e às culturas indígenas, com foco na valorização da diversidade e na ampliação do repertório cultural dos estudantes.

3.6 Requisitos Pedagógicos

Os materiais deverão:

- abordar aspectos históricos, sociais e culturais de forma adequada à faixa etária
- contribuir para a valorização da diversidade cultural
- permitir integração com práticas pedagógicas contínuas
- evitar abordagens superficiais ou exclusivamente pontuais
- apresentar conteúdos que favoreçam reflexão crítica e contextualização

3.7 Estrutura Mínima

Cada conjunto deverá conter:

- obras literárias ou paradidáticas organizadas por faixa etária
- diversidade de títulos que permitam abordagem contínua do tema
- material de apoio ao professor, quando aplicável

3.8 Características Técnicas

- qualidade gráfica compatível com uso escolar
- conteúdo organizado de forma clara e compreensível
- apresentação visual adequada ao público-alvo
- durabilidade compatível com uso coletivo

LOTE 3 – MATERIAL DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

3.9 Caracterização

Conjunto de materiais didáticos destinados à educação financeira, organizados por série, com conteúdos progressivos e atividades aplicáveis ao cotidiano dos estudantes.

3.10 Requisitos Pedagógicos

Os materiais deverão:

- abordar conceitos relacionados ao uso consciente de recursos
- contemplar noções de planejamento, consumo e tomada de decisão
- apresentar evolução do conteúdo ao longo dos anos escolares
- incluir atividades práticas e contextualizadas

- possibilitar aplicação direta em sala de aula

3.11 Estrutura Mínima

Cada conjunto deverá conter:

- material do estudante, organizado por série
- material de apoio ao professor
- atividades estruturadas com aplicação prática

3.12 Características Técnicas

- organização sequencial dos conteúdos
- linguagem acessível e compatível com a faixa etária
- qualidade gráfica adequada
- estrutura que favoreça continuidade do aprendizado

4. Requisitos Comuns de Fornecimento

Os materiais deverão ser entregues:

- completos, sem ausência de itens previstos
- organizados conforme solicitado pela Administração
- sem avarias, defeitos ou inconsistências
- em condições adequadas de uso imediato

Não será admitido fornecimento parcial que comprometa a utilização pedagógica do conjunto.

As características técnicas e editoriais descritas neste Anexo devem ser compreendidas como requisitos mínimos necessários à adequada utilização dos materiais no ambiente escolar, tendo sido definidas com base em critérios de funcionalidade, durabilidade e aplicabilidade pedagógica. A observância integral dessas especificações é condição para aceitação dos materiais, não sendo admitidas alterações que comprometam sua estrutura, organização ou finalidade educacional.

5. Quantitativos Estimados

Os quantitativos serão definidos com base nos dados da rede municipal de ensino e constarão do quadro abaixo, a ser preenchido previamente à publicação do edital.

QUADRO DE QUANTITATIVOS ESTIMADOS

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
------	-----------	-------	-------

1	Livro de Competências Socioemocionais para o ESTUDANTE DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, material paradidático consumível com histórias e práticas pedagógicas, com no mínimo 50 páginas, contendo atividades diversificadas, que trabalhem de forma divertida e lúdica os eixos dos conhecimentos socioemocionais abordados nas atividades para que assim ocorra a aprendizagem efetiva, crítica e reflexiva através do reconhecimento individual e coletivo. Deverão ser abordados a autogestão, engajamento com os outros, amabilidade, resiliência emocional, abertura para o novo. Deverá disponibilizar jogos digitais que complementem as atividades trabalhadas e relacionadas ao tema. Com especificação gráfica mínima: 205x275 mm, capa 4x0 em papel <i>couché</i> 250 gramas ou superior, miolo em papel <i>offset</i> 75 gramas ou superior, acabamento canoa, capa laminado brilho.	UND	757
2	Livro de Competências Socioemocionais para o ESTUDANTE DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, material paradidático consumível com histórias e práticas pedagógicas, com no mínimo 50 páginas, contendo atividades diversificadas, que trabalhem de forma divertida e lúdica os eixos dos conhecimentos socioemocionais abordados nas atividades para que assim ocorra a aprendizagem efetiva, crítica e reflexiva através do reconhecimento individual e coletivo. Deverão ser abordados a autogestão, engajamento com os outros, amabilidade, resiliência emocional, abertura para o novo. Deverá disponibilizar jogos digitais que complementem as atividades trabalhadas e relacionadas ao tema. Com especificação gráfica mínima: 205x275 mm, capa 4x0 em papel <i>couché</i> 250 gramas ou superior, miolo em papel <i>offset</i> 75 gramas ou superior, acabamento canoa, capa laminado brilho.	UND	782
3	Livro de Competências Socioemocionais para o ESTUDANTE DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, material paradidático consumível com histórias e práticas pedagógicas, com no mínimo 50 páginas,	UND	809



	contendo atividades diversificadas, que trabalhem de forma divertida e lúdica os eixos dos conhecimentos socioemocionais abordados nas atividades para que assim ocorra a aprendizagem efetiva, crítica e reflexiva através do reconhecimento individual e coletivo. Deverão ser abordados a autogestão, engajamento com os outros, amabilidade, resiliência emocional, abertura para o novo. Deverá disponibilizar jogos digitais que complementem as atividades trabalhadas e relacionadas ao tema. Com especificação gráfica mínima: 205x275 mm, capa 4x0 em papel <i>couché</i> 250 gramas ou superior, miolo em papel <i>offset</i> 75 gramas ou superior, acabamento canoa, capa laminado brilho.		
4	Livro de Competências Socioemocionais para o ESTUDANTE DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, material paradidático consumível com histórias e práticas pedagógicas, com no mínimo 50 páginas, contendo atividades diversificadas, que trabalhem de forma divertida e lúdica os eixos dos conhecimentos socioemocionais abordados nas atividades para que assim ocorra a aprendizagem efetiva, crítica e reflexiva através do reconhecimento individual e coletivo. Deverão ser abordados a autogestão, engajamento com os outros, amabilidade, resiliência emocional, abertura para o novo. Deverá disponibilizar jogos digitais que complementem as atividades trabalhadas e relacionadas ao tema. Com especificação gráfica mínima: 205x275 mm, capa 4x0 em papel <i>couché</i> 250 gramas ou superior, miolo em papel <i>offset</i> 75 gramas ou superior, acabamento canoa, capa laminado brilho.	UND	763
5	Livro de Competências Socioemocionais para o ESTUDANTE DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, material paradidático consumível com histórias e práticas pedagógicas, com no mínimo 50 páginas, contendo atividades diversificadas, que trabalhem de forma divertida e lúdica os eixos dos conhecimentos socioemocionais abordados nas atividades para que assim ocorra a aprendizagem efetiva, crítica e	UND	784

	reflexiva através do reconhecimento individual e coletivo. Deverão ser abordados a autogestão, engajamento com os outros, amabilidade, resiliência emocional, abertura para o novo. Deverá disponibilizar jogos digitais que complementem as atividades trabalhadas e relacionadas ao tema. Com especificação gráfica mínima: 205x275 mm, capa 4x0 em papel <i>couché</i> 250 gramas ou superior, miolo em papel <i>offset</i> 75 gramas ou superior, acabamento canoa, capa laminado brilho.		
6	Livro de Competências Socioemocionais para o PROFESSOR DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, material paradidático consumível com histórias e práticas pedagógicas, com no mínimo 50 páginas, contendo atividades diversificadas, que trabalhem de forma divertida e lúdica os eixos dos conhecimentos socioemocionais abordados nas atividades para que assim ocorra a aprendizagem efetiva, crítica e reflexiva através do reconhecimento individual e coletivo. O material do professor deve conter os encaminhamentos de trabalhos com os temas, bem como as orientações pertinentes. Deverão ser abordados a autogestão, engajamento com os outros, amabilidade, resiliência emocional, abertura para o novo. Com especificação gráfica mínima: 205x275 mm, capa 4x0 em papel <i>couché</i> 250 gramas ou superior, miolo em papel <i>offset</i> 75 gramas ou superior, acabamento canoa, capa laminado brilho.	UND	37
7	Livro de Competências Socioemocionais para o PROFESSOR DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, material paradidático consumível com histórias e práticas pedagógicas, com no mínimo 50 páginas, contendo atividades diversificadas, que trabalhem de forma divertida e lúdica os eixos dos conhecimentos socioemocionais abordados nas atividades para que assim ocorra a aprendizagem efetiva, crítica e reflexiva através do reconhecimento individual e coletivo. O material do professor deve conter os encaminhamentos de trabalhos com os temas, bem como as orientações pertinentes. Deverão ser abordados a autogestão,	UND	33



	engajamento com os outros, amabilidade, resiliência emocional, abertura para o novo. Com especificação gráfica mínima: 205x275 mm, capa 4x0 em papel <i>couché</i> 250 gramas ou superior, miolo em papel <i>offset</i> 75 gramas ou superior, acabamento canoa, capa laminado brilho.		
8	Livro de Competências Socioemocionais para o PROFESSOR DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, material paradidático consumível com histórias e práticas pedagógicas, com no mínimo 50 páginas, contendo atividades diversificadas, que trabalhem de forma divertida e lúdica os eixos dos conhecimentos socioemocionais abordados nas atividades para que assim ocorra a aprendizagem efetiva, crítica e reflexiva através do reconhecimento individual e coletivo. O material do professor deve conter os encaminhamentos de trabalhos com os temas, bem como as orientações pertinentes. Deverão ser abordados a autogestão, engajamento com os outros, amabilidade, resiliência emocional, abertura para o novo. Com especificação gráfica mínima: 205x275 mm, capa 4x0 em papel <i>couché</i> 250 gramas ou superior, miolo em papel <i>offset</i> 75 gramas ou superior, acabamento canoa, capa laminado brilho.	UND	36
9	Livro de Competências Socioemocionais para o PROFESSOR DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, material paradidático consumível com histórias e práticas pedagógicas, com no mínimo 50 páginas, contendo atividades diversificadas, que trabalhem de forma divertida e lúdica os eixos dos conhecimentos socioemocionais abordados nas atividades para que assim ocorra a aprendizagem efetiva, crítica e reflexiva através do reconhecimento individual e coletivo. O material do professor deve conter os encaminhamentos de trabalhos com os temas, bem como as orientações pertinentes. Deverão ser abordados a autogestão, engajamento com os outros, amabilidade, resiliência emocional, abertura para o novo. Com especificação gráfica mínima: 205x275 mm, capa 4x0 em papel <i>couché</i> 250 gramas ou superior, miolo em papel <i>offset</i> 75 gramas	UND	33

	ou superior, acabamento canoa, capa laminado brilho.		
10	Livro de Competências Socioemocionais para o PROFESSOR DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, material paradidático consumível com histórias e práticas pedagógicas, com no mínimo 50 páginas, contendo atividades diversificadas, que trabalhem de forma divertida e lúdica os eixos dos conhecimentos socioemocionais abordados nas atividades para que assim ocorra a aprendizagem efetiva, crítica e reflexiva através do reconhecimento individual e coletivo. O material do professor deve conter os encaminhamentos de trabalhos com os temas, bem como as orientações pertinentes. Deverão ser abordados a autogestão, engajamento com os outros, amabilidade, resiliência emocional, abertura para o novo. Com especificação gráfica mínima: 205x275 mm, capa 4x0 em papel <i>couché</i> 250 gramas ou superior, miolo em papel <i>offset</i> 75 gramas ou superior, acabamento canoa, capa laminado brilho.	UND	34
11	Livro de Competências Socioemocionais para a FAMÍLIA DO ESTUDANTE DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, em volume único, com informações pertinentes ao conteúdo dos livros dos estudantes, contendo reflexões sobre os aspectos socioemocionais que serão trabalhados em sala de aula, bem como recursos de apoio as famílias. Com especificação gráfica mínima: 205x275 mm, capa 4x0 em papel <i>couché</i> 250 gramas ou superior, miolo em papel <i>offset</i> 75 gramas ou superior, acabamento canoa, capa laminado brilho.	UND	757
12	Livro de Competências Socioemocionais para a FAMÍLIA DO ESTUDANTE DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, em volume único, com informações pertinentes ao conteúdo dos livros dos estudantes, contendo reflexões sobre os aspectos socioemocionais que serão trabalhados em sala de aula, bem como recursos de apoio as famílias. Com especificação gráfica mínima: 205x275 mm, capa 4x0 em papel <i>couché</i> 250 gramas ou superior, miolo em papel <i>offset</i> 75 gramas ou superior, acabamento canoa, capa laminado brilho.	UND	782

	superior, acabamento canoa, capa laminado brilho.		
13	Livro de Competências Socioemocionais para a FAMÍLIA DO ESTUDANTE DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, em volume único, com informações pertinentes ao conteúdo dos livros dos estudantes, contendo reflexões sobre os aspectos socioemocionais que serão trabalhados em sala de aula, bem como recursos de apoio as famílias. Com especificação gráfica mínima: 205x275 mm, capa 4x0 em papel <i>couché</i> 250 gramas ou superior, miolo em papel <i>offset</i> 75 gramas ou superior, acabamento canoa, capa laminado brilho.	UND	809
14	Livro de Competências Socioemocionais para a FAMÍLIA DO ESTUDANTE DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, em volume único, com informações pertinentes ao conteúdo dos livros dos estudantes, contendo reflexões sobre os aspectos socioemocionais que serão trabalhados em sala de aula, bem como recursos de apoio as famílias. Com especificação gráfica mínima: 205x275 mm, capa 4x0 em papel <i>couché</i> 250 gramas ou superior, miolo em papel <i>offset</i> 75 gramas ou superior, acabamento canoa, capa laminado brilho.	UND	763
15	Livro de Competências Socioemocionais para a FAMÍLIA DO ESTUDANTE DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, em volume único, com informações pertinentes ao conteúdo dos livros dos estudantes, contendo reflexões sobre os aspectos socioemocionais que serão trabalhados em sala de aula, bem como recursos de apoio as famílias. Com especificação gráfica mínima: 205x275 mm, capa 4x0 em papel <i>couché</i> 250 gramas ou superior, miolo em papel <i>offset</i> 75 gramas ou superior, acabamento canoa, capa laminado brilho.	UND	784

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	Coleção de livros para crianças da Educação Infantil e os estudantes do 1º ao 5º ano do	KIT	16

	Ensino Fundamental, em atendimento e respeito a lei nº 10.639, contendo 10 livros literários sobre Africanidades, que abordem a discussão da influência dos povos africanos que foram incorporadas na nossa cultura, como: Artes na cultura afro-brasileira, Atualidades, Culinária Afro-brasileira, Festas populares afro-brasileiras, Folclore Afro-brasileiro, História dos afrodescendentes no Brasil, Personalidades e Personagens, Religiosidade Africana no Brasil e 10 livros literários de Contos e Lendas Africanas com o objetivo de despertar noções de cidadania, respeito, valorização da cultura e história africana e afro-brasileira de forma lúdica e contextualizada. Especificação gráfica mínima, impressão colorida em papel <i>couché</i> brilho 115g/m2, capa em papel acartonado 250g/m2, laminação brilho, impressão 4x4, em acabamento canoa grampeado, no tamanho de 275x235 mm, no mínimo 20 páginas por livro.		
--	---	--	--

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.
1	Livro de Educação Financeira – Estudante – 1º Ano do Ensino Fundamental Livro consumível destinado aos estudantes do 1º ano do Ensino Fundamental, sendo fornecido um livro por estudante referente ao respectivo ano/série. O material deverá abordar conteúdos relacionados à Educação Financeira de forma contextualizada, contemplando temas que estabeleçam relação entre consumo consciente, organização financeira e cidadania. O conteúdo deverá ser apresentado em linguagem adequada à faixa etária, com abordagem interdisciplinar e atividades que favoreçam o desenvolvimento do pensamento crítico, da autonomia e da reflexão sobre escolhas de consumo. O material deverá conter textos, atividades de registro, ilustrações e propostas de reflexão que estimulem a compreensão de conceitos relacionados ao uso responsável do dinheiro, planejamento e tomada de decisão.	UND	757

	O material deverá constituir um volume com aproximadamente 80 páginas, organizado em capítulos que apresentem progressão pedagógica e atividades destinadas ao registro do estudante. Especificação gráfica mínima: Impressão colorida, Miolo em papel 90 g/m², Capa em papel acartonado 250 g/m², Impressão da capa em 4x0 cores, Acabamento com laminação brilho		
2	Livro de Educação Financeira – Estudante – 2º Ano do Ensino Fundamental Livro consumível destinado aos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental, sendo fornecido um livro por estudante referente ao respectivo ano/série. O material deverá abordar conteúdos relacionados à Educação Financeira de forma contextualizada, contemplando temas que estabeleçam relação entre consumo consciente, organização financeira e cidadania. O conteúdo deverá ser apresentado em linguagem adequada à faixa etária, com abordagem interdisciplinar e atividades que favoreçam o desenvolvimento do pensamento crítico, da autonomia e da reflexão sobre escolhas de consumo. O material deverá conter textos, atividades de registro, ilustrações e propostas de reflexão que estimulem a compreensão de conceitos relacionados ao uso responsável do dinheiro, planejamento e tomada de decisão. O material deverá constituir um volume com aproximadamente 80 páginas, organizado em capítulos que apresentem progressão pedagógica e atividades destinadas ao registro do estudante. Especificação gráfica mínima: Impressão colorida, Miolo em papel 90 g/m², Capa em papel acartonado 250 g/m², Impressão da capa em 4x0 cores, Acabamento com laminação brilho	UND	782
3	Livro de Educação Financeira – Estudante – 3º Ano do Ensino Fundamental Livro consumível destinado aos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental, sendo fornecido um livro por estudante referente ao respectivo ano/série. O material deverá abordar conteúdos relacionados à Educação	UND	809



	Financeira de forma contextualizada, contemplando temas que estabeleçam relação entre consumo consciente, organização financeira e cidadania. O conteúdo deverá ser apresentado em linguagem adequada à faixa etária, com abordagem interdisciplinar e atividades que favoreçam o desenvolvimento do pensamento crítico, da autonomia e da reflexão sobre escolhas de consumo. O material deverá conter textos, atividades de registro, ilustrações e propostas de reflexão que estimulem a compreensão de conceitos relacionados ao uso responsável do dinheiro, planejamento e tomada de decisão. O material deverá constituir um volume com aproximadamente 80 páginas, organizado em capítulos que apresentem progressão pedagógica e atividades destinadas ao registro do estudante. Especificação gráfica mínima: Impressão colorida, Miolo em papel 90 g/m², Capa em papel acartonado 250 g/m², Impressão da capa em 4x0 cores, Acabamento com laminação brilho		
4	Livro de Educação Financeira – Estudante – 4º Ano do Ensino Fundamental Livro consumível destinado aos estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental, sendo fornecido um livro por estudante referente ao respectivo ano/série. O material deverá abordar conteúdos relacionados à Educação Financeira de forma contextualizada, contemplando temas que estabeleçam relação entre consumo consciente, organização financeira e cidadania. O conteúdo deverá ser apresentado em linguagem adequada à faixa etária, com abordagem interdisciplinar e atividades que favoreçam o desenvolvimento do pensamento crítico, da autonomia e da reflexão sobre escolhas de consumo. O material deverá conter textos, atividades de registro, ilustrações e propostas de reflexão que estimulem a compreensão de conceitos relacionados ao uso responsável do dinheiro, planejamento e tomada de decisão. O material deverá constituir um volume com aproximadamente 80 páginas, organizado em	UND	763

	capítulos que apresentem progressão pedagógica e atividades destinadas ao registro do estudante. Especificação gráfica mínima: Impressão colorida, Miolo em papel 90 g/m², Capa em papel acartonado 250 g/m², Impressão da capa em 4x0 cores, Acabamento com laminação brilho		
5	Livro de Educação Financeira – Estudante – 5º Ano do Ensino Fundamental Livro consumível destinado aos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental, sendo fornecido um livro por estudante referente ao respectivo ano/série. O material deverá abordar conteúdos relacionados à Educação Financeira de forma contextualizada, contemplando temas que estabeleçam relação entre consumo consciente, organização financeira e cidadania. O conteúdo deverá ser apresentado em linguagem adequada à faixa etária, com abordagem interdisciplinar e atividades que favoreçam o desenvolvimento do pensamento crítico, da autonomia e da reflexão sobre escolhas de consumo. O material deverá conter textos, atividades de registro, ilustrações e propostas de reflexão que estimulem a compreensão de conceitos relacionados ao uso responsável do dinheiro, planejamento e tomada de decisão. O material deverá constituir um volume com aproximadamente 80 páginas, organizado em capítulos que apresentem progressão pedagógica e atividades destinadas ao registro do estudante. Especificação gráfica mínima: Impressão colorida, Miolo em papel 90 g/m², Capa em papel acartonado 250 g/m², Impressão da capa em 4x0 cores, Acabamento com laminação brilho	UND	784
6	Livro de Educação Financeira – Professor – 1º Ano do Ensino Fundamental Livro consumível destinado aos professores do 1º ano do Ensino Fundamental, sendo fornecido um livro por professor referente ao respectivo ano/série. O material deverá apresentar conteúdos relacionados ao tema transversal Educação Financeira, contemplando assuntos que estabeleçam	UND	37



	relação entre consumo consciente e organização financeira, de forma contextualizada e interdisciplinar. O material deverá conter todo o conteúdo do livro do estudante acrescido das respostas das atividades e dos encaminhamentos pedagógicos necessários para o desenvolvimento das atividades propostas em sala de aula. O material deverá constituir um volume com aproximadamente 80 páginas, contendo orientações metodológicas que apoiem o professor na condução das atividades pedagógicas. Especificação gráfica mínima: Impressão colorida, Miolo em papel 90 g/m², Capa em papel acartonado 250 g/m², Impressão da capa em 4x0 cores, Acabamento com laminação brilho		
7	Livro de Educação Financeira – Professor – 2º Ano do Ensino Fundamental Livro consumível destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental, sendo fornecido um livro por professor referente ao respectivo ano/série. O material deverá apresentar conteúdos relacionados ao tema transversal Educação Financeira, contemplando assuntos que estabeleçam relação entre consumo consciente e organização financeira, de forma contextualizada e interdisciplinar. O material deverá conter todo o conteúdo do livro do estudante acrescido das respostas das atividades e dos encaminhamentos pedagógicos necessários para o desenvolvimento das atividades propostas em sala de aula. O material deverá constituir um volume com aproximadamente 80 páginas, contendo orientações metodológicas que apoiem o professor na condução das atividades pedagógicas. Especificação gráfica mínima: Impressão colorida, Miolo em papel 90 g/m², Capa em papel acartonado 250 g/m², Impressão da capa em 4x0 cores, Acabamento com laminação brilho	UND	33
8	Livro de Educação Financeira – Professor – 3º Ano do Ensino Fundamental	UND	36



	Livro consumível destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental, sendo fornecido um livro por professor referente ao respectivo ano/série. O material deverá apresentar conteúdos relacionados ao tema transversal Educação Financeira, contemplando assuntos que estabeleçam relação entre consumo consciente e organização financeira, de forma contextualizada e interdisciplinar. O material deverá conter todo o conteúdo do livro do estudante acrescido das respostas das atividades e dos encaminhamentos pedagógicos necessários para o desenvolvimento das atividades propostas em sala de aula. O material deverá constituir um volume com aproximadamente 80 páginas, contendo orientações metodológicas que apoiem o professor na condução das atividades pedagógicas. Especificação gráfica mínima: Especificação gráfica mínima: Impressão colorida, Miolo em papel 90 g/m², Capa em papel acartonado 250 g/m², Impressão da capa em 4x0 cores, Acabamento com laminação brilho		
9	Livro de Educação Financeira – Professor – 4º Ano do Ensino Fundamental Livro consumível destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental, sendo fornecido um livro por professor referente ao respectivo ano/série. O material deverá apresentar conteúdos relacionados ao tema transversal Educação Financeira, contemplando assuntos que estabeleçam relação entre consumo consciente e organização financeira, de forma contextualizada e interdisciplinar. O material deverá conter todo o conteúdo do livro do estudante acrescido das respostas das atividades e dos encaminhamentos pedagógicos necessários para o desenvolvimento das atividades propostas em sala de aula. O material deverá constituir um volume com aproximadamente 80 páginas, contendo orientações metodológicas que apoiem o	UND	33

	professor na condução das atividades pedagógicas. Especificação gráfica mínima: Impressão colorida, Miolo em papel 90 g/m ² , Capa em papel acartonado 250 g/m ² , Impressão da capa em 4x0 cores, Acabamento com laminação brilho		
10	Livro de Educação Financeira – Professor – 5º Ano do Ensino Fundamental Livro consumível destinado aos professores do 5º ano do Ensino Fundamental, sendo fornecido um livro por professor referente ao respectivo ano/série. O material deverá apresentar conteúdos relacionados ao tema transversal Educação Financeira, contemplando assuntos que estabeleçam relação entre consumo consciente e organização financeira, de forma contextualizada e interdisciplinar. O material deverá conter todo o conteúdo do livro do estudante acrescido das respostas das atividades e dos encaminhamentos pedagógicos necessários para o desenvolvimento das atividades propostas em sala de aula. O material deverá constituir um volume com aproximadamente 80 páginas, contendo orientações metodológicas que apoiem o professor na condução das atividades pedagógicas. Especificação gráfica mínima: Impressão colorida, Miolo em papel 90 g/m², Capa em papel acartonado 250 g/m², Impressão da capa em 4x0 cores, Acabamento com laminação brilho	UND	34

6. Observações Técnicas

Os quantitativos possuem caráter estimado, podendo variar conforme a necessidade da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os materiais ofertados deverão atender integralmente às especificações técnicas e pedagógicas estabelecidas neste Anexo, sendo vedada a substituição por itens que não apresentem equivalência comprovada.



PREFEITURA DE
LOUVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PRISCILA JOSEFINA HASS FERREIRA
Secretária de Educação

